



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
NÚCLEO DE GESTÃO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE CANÊJO DUARTE DA COSTA ARRUDA

**CONFLITOS POR ÁGUA NO CONTEXTO DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DO  
RIO SÃO FRANCISCO: uma pesquisa documental histórica**

Caruaru  
2025

HENRIQUE CANÊJO DUARTE DA COSTA ARRUDA

**CONFLITOS POR ÁGUA NO CONTEXTO DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DO  
RIO SÃO FRANCISCO: UMA PESQUISA DOCUMENTAL HISTÓRICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso de Bacharelado em  
Administração, da Universidade Federal de  
Pernambuco, como requisito parcial para a  
obtenção do grau de Bacharel em Administração

**Área de Concentração:** Administração Geral

**Orientadora:** Cláudia Freire

**Coorientadora:** Jaqueline Guimarães Santos

Caruaru  
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Costa Arruda, Henrique Canêjo Duarte da.

Conflitos por água no contexto do Projeto de Integração do Rio São Francisco: uma pesquisa documental histórica / Henrique Canêjo Duarte da Costa Arruda. - Caruaru, 2025.

53 : il.

Orientador(a): Cláudia Freire

Coorientador(a): Jaqueline Guimarães Santos

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste, Administração, 2025.

Inclui referências.

1. Conflitos ambientais. 2. Injustiça hídrica. 3. Projeto de transposição do rio São Francisco. 4. Comissão Pastoral da Terra. I. Freire, Cláudia. (Orientação). II. Guimarães Santos, Jaqueline . (Coorientação). IV. Título.

650 CDD (22.ed.)

HENRIQUE CANÊJO DUARTE DA COSTA ARRUDA

**CONFLITOS POR ÁGUA NO CONTEXTO DO PROJETO DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO: uma pesquisa documental histórica**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Administração

Aprovado em: 19/08/2025

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Cláudia Freire (Orientadora)  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/CAA)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Jaqueline Guimarães Santos (Coorientadora)  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Ana Márcia Batista Almeida Pereira (Examinadora Interna)  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/CAA)

---

Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Aline Fábria Guerra de Moraes (Examinadora Interna)  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/CAA)

Caruaru  
2025

Dedico este trabalho aos meus pais, a Bruna Karla, Lídia Sâmela, Jefferson Antônio, aos meus familiares, professores, e a Jaqueline, que teve muita paciência, carinho, zelo, e nunca deixou de acreditar em mim.

## **AGRADECIMENTOS**

Tenho muito o que agradecer. Deus, obrigado por nunca ter soltado minha mão, mesmo quando me afastei de ti. Aos meus pais, Joseana e Duarte, obrigado pela paciência, cuidado e por serem meu amparo. Também gostaria de agradecer aos meus familiares pelo apoio e pela confiança de que minha trajetória é e será linda. A toda minha família, tios e tias, avôs e avós. Minha tia-avó Etiene, que tinha um olhar preocupado com o meio ambiente e pesquisava sobre como construir uma sociedade mais cidadã a partir da reciclagem e do reaproveitamento do lixo, obrigado por ter pavimentado o caminho da universidade em nossa família. Ao meu avô Nivaldo Canêjo por sempre ter incentivado a mim e a minha irmã a estudar. Aos meus avós: Irene, José Pessoa e Maria Duarte, saibam do meu carinho e gratidão.

Claro que, não poderia esquecer de duas pessoas muito importantes: Cláudia Freire e Jaqueline Santos. Cláudia, muito obrigado por ter aceitado ser minha orientadora. Suas aulas de sociologia me impactaram no sentido teórico, mas pessoal também. Em suas aulas eu tive certeza de que não estava mais numa escola, e sim numa universidade! Me fez “acordar”, sabe? Ah, e Jaqueline! Que honra, que responsabilidade a minha e do Daniel de sermos seus orientandos! As aulas obrigatórias, eletivas, o PIBIC, as reuniões do GEPOS e do CNPq, eram sempre um enorme prazer para mim assistir você compartilhar seu conhecimento. Obrigado por tanta paciência e pelas aulas que tivemos na UFPE. Aos professores que tive durante a graduação e a UFPE, mas especialmente as examinadoras que compõem a minha banca.

Jefferson, que sorte a nossa de termos nos encontrado! Você, que chegou há tão pouco, e me faz um bem enorme. Obrigado por estar comigo e por celebrar minhas conquistas como se fossem suas.

Lídia, obrigado por ser uma amiga tão incrível! Admiro sua força e sua determinação. Te encontrei na UFPE, e agora te carrego em meu coração. E Daniel, obrigado pela parceria e amizade.

Bruna, minha querida irmã. Sou muito agraciado em te ter comigo. Você é a luz da minha vida! Obrigado, obrigado por sempre me apoiar e por ser tão especial. Adevanda, você sempre soube que eu chegaria aqui! De onde estiver, saiba do meu carinho e gratidão. Amelka e Tobiasz, mesmo de tão longe, sempre torcendo pelo meu sucesso. Obrigado por acreditarem em mim.

## RESUMO

A região Nordeste é marcada historicamente pela concentração de fontes hídricas e de terra, o que desencadeou acirrados conflitos ao longo do tempo. Com o intuito de minimizar os efeitos da falta de acesso à água e proporcionar seu pleno acesso, o governo federal planejou e iniciou em 2007 o maior projeto hídrico do país – o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF). Este projeto é uma iniciativa da gestão pública que, se bem gerido, pode resultar em uma minimização dos conflitos por água em Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, estados que são receptores das águas do projeto hídrico. Desse modo, se faz necessário investigar o histórico de conflitos por água, de modo a observar se o projeto contribui para este fim. Sendo assim, esta pesquisa teve por objetivo analisar como os conflitos por água se materializam em Pernambuco, considerando o lapso temporal de 2007 até 2023. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental histórica, a partir dos relatórios disponibilizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), coleta de dados em sites institucionais oficiais sobre o PISF, além da coleta de dados primários por meio de entrevista semiestruturada com membros da CPT. Os dados da pesquisa apontam que desde o início das obras do PISF, em 2007, os conflitos por água no Nordeste, e em Pernambuco apresentaram um crescimento constante, o que evidencia que a transposição não ajudou a mitigar os conflitos por água no estado de Pernambuco.

**Palavras-chave:** Conflitos ambientais; Injustiça hídrica; Projeto de transposição do rio São Francisco; Comissão Pastoral da Terra.

## **ABSTRACT**

The Northeast region is historically marked by the concentration of water sources and land, which has triggered fierce conflicts over time. To minimize the effects of this lack of access to water and ensure full access, the federal government planned and launched the country's largest water project in 2007 – the São Francisco River Integration Project (PISF). This project is a public administration initiative that, if well-managed, could result in a reduction in water conflicts in Pernambuco, Paraíba, Ceará, and Rio Grande do Norte, states that receive water from the project. Therefore, it is necessary to investigate the history of water conflicts to determine whether the project contributes to this goal. Therefore, this research aimed to analyze how water conflicts materialize in Pernambuco, considering the time period from 2007 to 2023. To this end, historical documentary research was conducted based on reports made available by the Pastoral Land Commission (CPT), data collection from official institutional websites about the PISF, and primary data collection through semi-structured interviews with CPT members. The research data indicate that since the beginning of the PISF construction in 2007, water conflicts in the Northeast and Pernambuco have shown a steady increase, which highlights that the transposition has not helped mitigate water conflicts in the state of Pernambuco.

**Keywords:** Environmental Conflicts; Water Injustice; São Francisco River Transposition Project; Comissão Pastoral da Terra.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAC	Agência Pernambucana de Águas e Clima
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CPT	Comissão Pastoral da Terra
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
GEPOS	Grupo de Estudos e Pesquisas em Organizações, Sociedade e Natureza
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
PISF	Projeto de Integração do Rio São Francisco
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
STF	Supremo Tribunal Federal
VPR	Vila Produtiva Rural

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
1.1	OBJETIVOS DA PESQUISA.....	13
1.1.1	<b>Objetivo geral.....</b>	<b>13</b>
1.1.2	<b>Objetivos específicos.....</b>	<b>13</b>
1.2	JUSTIFICATIVA DA PESQUISA.....	13
<b>2</b>	<b>A EMERGÊNCIA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS.....</b>	<b>16</b>
2.1	ACESSO CONFLITUAL DE ÁGUA NO NORDESTE BRASILEIRO.....	19
<b>3</b>	<b>PERCURSO METODOLÓGICO.....</b>	<b>24</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>29</b>
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) E MAPEAMENTO DOS CONFLITOS POR ÁGUA.....	29
4.2	MOVIMENTOS SOCIAIS E SUA RELAÇÃO COM OS CONFLITOS POR ÁGUA.....	39
4.3	SERÁ QUE O PISF CONTRIBUIU PARA MITIGAR OS CONFLITOS POR ÁGUA EM PERNAMBUCO?.....	42
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>45</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>48</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A água, que é um bem essencial para a manutenção da vida e do desenvolvimento de uma região ou país, está em ameaça diante do agravamento da crise ambiental que o planeta terra enfrenta. Desmatamentos, contaminação dos mananciais, alto volume de água direcionado para as atividades produtivas industriais, são apenas algumas das causas que a água pode se tornar um bem inacessível para parte da população mundial.

Associado a isso, em algumas regiões, como o Nordeste, os índices pluviométricos são baixos, há uma “reduzida disponibilidade de águas subterrâneas, temperaturas elevadas durante todo o ano, baixas amplitudes térmicas, forte insolação e altas taxas de evapotranspiração, que superam os totais pluviométricos e contribuem para o balanço hídrico desfavorável” (ANA, 2019, p. 140).

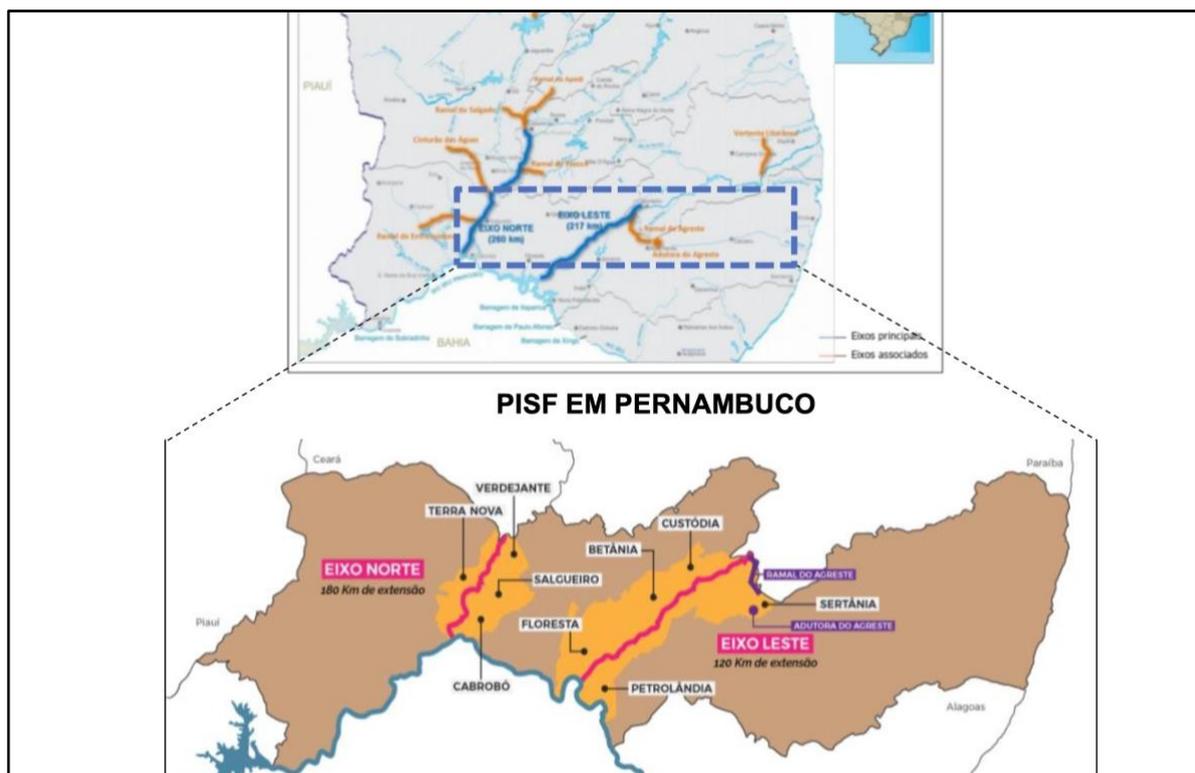
Há justificativas que dizem respeito a quantidade insuficiente de água, em regiões mais semiáridas, a exemplo do Nordeste. Notoriamente, as condições climáticas que caracterizam a região tornam o processo de gestão das águas nessa região do Brasil complexa e conflituosa. Não somente por essas características naturais, mas, sobretudo pelo histórico da falta de investimentos públicos que promovam a segurança hídrica, assim como pela histórica concentração das fontes de água sobre posse das elites regionais (Santos, 2020; 2023).

Assim, é preciso considerar que outras dimensões contribuem para as dificuldades de as pessoas terem acesso à água no Nordeste (Santos; Pedrozo, 2023). A análise histórica apresentada por Santos (2023) mostra que o problema de acesso à água na região vai além dos índices pluviométricos, mas “envolve também dimensões sociais e políticas que, historicamente, moldaram as relações sociais e de poder na região, o que, de forma sistemática, definira as formas de acesso à água” (Santos, 2023, p. 1). Corroborando, Silveira e Silva (2019) apontam que a região Nordeste está entrelaçada a diversos conflitos por água, que são causados pela desigualdade de acesso e as variações pluviométricas que caracterizam a região. É justamente nessas condições que os conflitos por água emergem.

Foi justamente com o argumento de insuficiência hídrica na região Nordeste que o Projeto de Integração do rio São Francisco (PISF) foi planejado em 2004 (RIMA, 2004), com obras iniciadas em 2007. Sob a perspectiva da gestão pública, o PISF representa uma iniciativa estratégica entre União e estados receptores (Paraíba,

Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte), que visa garantir o abastecimento de água. Ele é composto por dois eixos principais, nomeados de eixo leste e de eixo norte, e há os eixos associados que são aqueles executados pelos estados para distribuição de água de modo mais difuso. O projeto hídrico tem captação de águas em dois pontos do rio São Francisco em Pernambuco, sendo o eixo Leste em Petrolândia-PE e eixo Norte em Cabrobó-PE, e foi projetado com o objetivo principal de garantir água para cerca de 12 milhões de pessoas (MIDR, 2024). Dentre os estados receptores, chamamos atenção para Pernambuco, estado que apresenta as duas captações e abriga a maior parte do projeto hídrico. A Figura 1 apresenta dois mapas, o primeiro de localização do PISF, em seguida, o mapa de localização do PISF em Pernambuco.

Figura 1: Mapa de localização do PISF em Pernambuco



Fonte: Agência Pernambucana de Águas e Clima (2023).

Especialmente em Pernambuco, além dos eixos principais (Leste e Norte) que atravessam o estado, há infraestruturas associadas responsáveis pela distribuição de água, que são o Ramal do Agreste e a Adutora do Agreste. Segundo informações no site da Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), as águas do PISF são distribuídas no estado a partir dos reservatórios, chamados de portais de entrega,

totalizando 18 portais localizados em Pernambuco, em sua maioria no eixo leste do PISF.

É pertinente ressaltar que a implantação do PISF causou diversos efeitos sionaturais na região, tanto de ordem ambiental como social, e diversas famílias foram desterritorializadas (Santos, 2020). Tais impactos são comuns quando grandes projetos são implantados nos territórios, como Garcia (2020) evidenciou em seu estudo com a Usina Hidrelétrica de Belo Monte na região Norte. Além disso, esses impactos, sobretudo os ambientais, fragilizam ainda mais toda uma dinâmica social das pessoas que já vivem às margens da sociedade e dos “benefícios” que as grandes obras públicas dizem trazer. Para a autora, tais impactos são direcionados, sobretudo, às populações tradicionais, em decorrência do represamento do rio, alagamento de áreas e a alteração do contexto socioeconômico da região.

Assim, considerando que a gestão das águas na região Nordeste brasileiro sempre esteve cercada de desafios, tanto pelas condições climáticas, quanto pela questão sociopolítica em torno da água, a finalização do PISF tende a complexificar ainda mais, uma vez que engloba diferentes estados, com atores sociais dos órgãos públicos e civis comuns, que naturalmente apresentam interesses diferentes e acirradas assimetrias de poder.

Considerando a imprescindibilidade da água para todos os seres humanos e atividades produtivas, sua gestão deve ser pautada em princípios de uma gestão hídrica sustentável. Contudo, sabemos que nem sempre todas as pessoas têm o pleno acesso à água, embora seja um direito universal e uma meta dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o ODS6, que visa “garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos” (ONU, 2023, s/p).

É importante observar que alguns estudos (Santos, 2023; Santos; Pedrozo, 2023; Silveira; Silva, 2019) trazem à tona a questão conflitual envolvida com a questão da água na região Nordeste, porém não aprofundam historicamente sobre tais conflitos, por exemplo, como eles emergem, sua evolução ao longo do tempo, quem são os atores envolvidos, etc. Nesse sentido, consideramos importante compreender historicamente como se deu o desenrolar de tais conflitos na região e, especificamente em Pernambuco. Para tanto, a pesquisa histórica documental mostra-se como fundamental para compreendermos o passado e o presente, através da historiografia no entendimento da realidade social (Monsma; Salla; Teixeira, 2018).

Para tanto, uma importante fonte de dados são os relatórios publicados

anualmente pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Segundo dados disponíveis no site, a CPT teve sua origem em junho de 1975, durante o Encontro dos Bispos e Prelados da Amazônia, promovido pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado na cidade de Goiânia, Goiás. Sua fundação ocorreu em meio ao regime militar, como uma reação às sérias dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores do campo, incluindo posseiros e peões, especialmente na região amazônica. Para Ribeiro *et al.* (2020), a CPT é importante pelo ato de “documentar as lutas de resistência pela terra, pela defesa e conquista de direitos, bem como denunciar a violência sofrida pelos povos do campo e nas relações de trabalho e produção” (Ribeiro *et al.*, 2020, p. 404).

Assim, considerando o contexto dos conflitos por água que historicamente caracterizam a região Nordeste, em especial, Pernambuco, e que o PISF foi empreendido com a promessa de minimizar tais conflitos, esta pesquisa buscou responder a seguinte questão: **Como se deram os conflitos por água em perspectiva histórica, considerando a implantação e operação do Projeto de Integração do rio São Francisco?**

## 1.1 OBJETIVOS DA PESQUISA

### 1.1.1 Objetivo geral

Analisar historicamente o panorama dos conflitos por água na região Nordeste e, em especial, em Pernambuco.

### 1.1.2 Objetivos específicos

- ⇒ Mapear e examinar os relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre conflitos por água no interstício de 2005 e 2023;
- ⇒ Identificar os movimentos sociais que dinamizaram os conflitos por água;
- ⇒ Compreender se a implantação do Projeto de Integração do rio São Francisco (PISF) contribuiu para minimizar os conflitos por água em Pernambuco.

## 1.2 RELEVÂNCIA E CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA

O interesse em realizar esta pesquisa se deve, principalmente, pelo interesse

no tema, por ser da região e conhecer de perto a realidade da falta de acesso à água, além de ter conhecido algumas famílias que residem no entorno do PISF em Floresta/PE em uma visita de campo realizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Organizações, Sociedade e Natureza (GEPOS), em abril/2022. Desse modo, entender como a chegada do projeto afeta na evolução ou minimização dos conflitos por água no Nordeste e em Pernambuco se mostrou relevante.

Portanto, esta pesquisa é relevante e possui justificativa acadêmica por discutir um tema sensível e importante para a Academia, que são os históricos conflitos por água na região Nordeste, além de discutir se o maior projeto hídrico do país contribuiu para mitigá-los. Pesquisar sobre este tema nas ciências sociais aplicadas contribui para formar novos pesquisadores atentos às dinâmicas socioeconômicas que nos rodeiam, além de possibilitar que sejam sugeridas formas de gestão que possam contribuir para uma gestão mais participativa e sustentável.

Do ponto de vista teórico, poderá apresentar para a gestão pública um panorama que evidencia o aumento dos conflitos por água desde a implantação do PISF, o que pode contribuir para repensar de como a gestão da água na região é realizada, embora o maior projeto hídrico tenha sido empreendido. Há alguns estudos neste sentido que discutem sobre a gestão da água no Brasil e em outros países, a exemplo dos estudos Silva (2023) e Campos e Fracalanza (2010).

Para as pessoas que lutam por acesso à água limpa e boa para consumo, esta pesquisa também serve como denúncia, pois, ao evidenciar que mesmo com a chegada do PISF os conflitos continuam, a pesquisa soma-se às pessoas que clamam por uma vida digna através da garantia de abastecimento d'água.

Por fim, a partir de uma perspectiva pessoal, este estudo contribui para o desenvolvimento emocional, pessoal, profissional e humano deste jovem pesquisador. Certamente é motivo de orgulho aprender sobre o tema e ajudar a ampliar os debates sobre questões tão sensíveis e importantes que são levantadas neste estudo. Meu percurso na graduação pavimentou o caminho entre este pesquisador e a pesquisa acadêmica, já que ao longo da minha formação tive a oportunidade de ser monitor de disciplinas e de projetos de extensão, bolsista PIBIC, e de fazer tantas outras atividades que me fizeram perceber que o ato de pesquisar pode ser também uma forma de expor as desigualdades neste país e uma forma de lutar por um mundo mais justo.

Na seção seguinte, são apresentados os principais conceitos e estudos que

ajudam a entender melhor o tema do trabalho. A partir da discussão, buscamos construir uma base que sustente a análise do trabalho e que contribuísse para que diversas outras questões possam ser pensadas e discutidas futuramente. O referencial teórico possui duas seções: a primeira é a emergência dos conflitos ambientais, e a segunda trata da questão conflitual no acesso à água no nordeste brasileiro.

## 2. A EMERGÊNCIA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS

A relação entre meio ambiente e sociedade é indissociável, de modo “que as sociedades se reproduzem por processos sócio-ecológicos” (Acselrad, 2004, p. 9). Esse processo é ainda mais intrínseco se considerarmos as populações tradicionais, em que a relação com a natureza e o território é simbiótica. Contudo, é sabido que a exploração da natureza e territórios tem se intensificado devido aos diferentes interesses dos grupos sociais hegemônicos, gerando diferentes efeitos sicionaturais adversos, como aumento da temperatura, mudanças climáticas, conflitos, etc.

Pelo menos desde a década de 1980, tem se intensificado os debates acerca da necessidade de encontrar um ponto de equilíbrio entre produção industrial e a exploração da natureza. Em outras palavras, um modelo de produção sustentável que permita o crescimento econômico sem explorar demasiadamente a natureza e o modo de vida das pessoas que estão intimamente ligadas com o ambiente em que vivem. Contudo, “a prática, tem revelado caminhos adversos e subsumidos à ótica de mercado”, uma vez que sempre que se encontra uma solução prioriza-se a “eficiência energética material na produção” em detrimento de um desenvolvimento sustentável (Zhour; Laschefski, 2010, p. 2), o que tem contribuído para a emergência dos conflitos ambientais, os quais surgem,

[...] das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com suas visões sobre a utilização do espaço. Os conflitos se materializam quando essas concepções de espaço são transferidas para o espaço vivido [...]. Neste sentido, conflitos ambientais não se restringem apenas a situações em que determinadas práticas de apropriação material já estejam em curso, mas se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade (Zhour; Laschefski, 2010, p. 4).

Os impactos ambientais advindos de grandes obras geralmente estimulam os grupos sociais que mais sofrem com eles a se organizarem politicamente contra o empreendimento que o gera, denunciando contradições e situações de injustiça ambiental, pois além de serem preteridas aos empreendimentos que necessitam de outorga, acabam recebendo a maior parte dos danos ambientais envolvidos neste processo (Acselrad, 2004; Zhour et al. 2010; Ribeiro et al. 2019).

Para Sabatini (1997), os conflitos ambientais se dividem em duas categorias: a primeira, seria o tipo de conflito gerado pela irresponsabilidade de grandes empreendimentos de mitigarem seus impactos ambientais; e a segunda, são os

conflitos que envolvem o uso, a posse e o acesso aos recursos naturais, que são resultados da dificuldade em estabelecer com clareza que tem direito sobre os recursos. Ora, então os conflitos da segunda categoria estariam ligados a contextos sociais onde a lógica do mercado não se aplica, pois trata-se de situações envolvendo recursos sem valor monetário definido, o que acaba contribuindo para disputas e tensões sobre seu uso e preservação (Acsehrad, 2004).

Já os autores Zhouri e Laschefski (2010, p. 5-6), classificam os conflitos ambientais em três categorias, são elas:

(a) os distributivos, derivados das desigualdades sociais no acesso e na utilização dos recursos naturais; (b) os espaciais, engendrados pelos efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais; (c) e os territoriais, relacionados à apropriação capitalista da base territorial de grupos sociais (Zhouri e Laschefski, 2010, pp. 5-6).

Os conflitos ambientais de caráter distributivo dizem respeito às formas desiguais de acesso e uso dos recursos naturais. A noção de dívida ecológica surgiu como forma de contestar os limites impostos pelo atual modelo de crescimento econômico, relacionando essa crítica à questão da sobrecarga ambiental que os países do chamado norte global acabam impondo aos países do sul global quando, além de levarem seus recursos naturais, deixam o impacto ambiental de suas atividades aqui. Essa abordagem também tornou possível conectar o debate ambiental às questões levantadas sobre a dependência e exploração estrutural enfrentada pelos países do sul global (Zhouri; Laschefski, 2010).

Quanto aos conflitos ambientais de caráter territorial, os autores os relacionam aos conflitos que surgem a partir dos diferentes interesses de grupos sociais, onde cada um com seus interesses, suas próprias identidades e visões culturais, disputam o mesmo espaço geográfico. Neste cenário, as empresas acabam configurando um novo processo de territorialização industrial, onde exercem um domínio sobre o território usurpado que é mais forte do que o laço anterior, e isto funciona graças às ameaças de rompimento dos vínculos contratuais e das obrigações sociais das corporações que agora estão instaladas nestes territórios, o que leva o Estado a atender as exigências territoriais desses empreendimentos (Zhouri; Laschefski, 2010).

Por fim, os conflitos ambientais espaciais incluem os conflitos que são gerados a partir das externalidades promovidas pelos empreendimentos, mas que ultrapassam os limites dos territórios envolvidos e tem seu impacto ambiental difundido em diversas

áreas, quase sempre apresentando “intensidades regionais variadas, que não podem ser circunscritas em determinados territórios, seja em um sentido estritamente físico-geográfico, seja no sentido antropológico das territorialidades” (Zhour; Laschefski, 2010, p. 10).

Tais conflitos são intensificados à medida que é cada vez mais comum que os grupos afetados não sejam ouvidos no processo de licenciamento ambiental. Esta é uma parte crucial do processo de instalação de um grande empreendimento, mas mais do que isso, o licenciamento ambiental poderia servir como meio de escuta, pois para além dos danos causados ao meio ambiente, esses processos raramente levam em perspectiva o ponto de vista das comunidades afetadas. Enquanto isso, os grupos afetados, que geralmente não possuem muita força política e econômica, encontram barreiras significativas para participar efetivamente das discussões e influenciar as escolhas que afetam diretamente o seu modo de vida (Silva, 2024; Seiffert, 2011).

Enquanto os ditos “beneficiados” por grandes empreendimentos não tiverem seu ponto de vista levado em consideração pela gestão do projeto, é muito provável que os conflitos de interesses nos espaços de debate continuem acontecendo, caracterizando uma governança apolítica (Silva, 2024). Por isso, a importância de uma organização social das comunidades afetadas é fundamental para o enfrentamento e resistências a processos que acabam por levar pouco desenvolvimento social a coletividade.

Neste sentido, tem-se o exemplo do caso da comunidade Riachão, localizada no norte de Minas Gerais. O rio de mesmo nome, que nasce no município de Montes Claros/MG sempre foi símbolo de fartura e sobrevivência para as famílias que vivem no seu entorno. Mas a instalação de pivôs de irrigação foi responsável por diminuir a vazão do rio, ocasionando conflitos intensos entre os pequenos agricultores que dependiam da água do rio para esta atividade de subsistência e os grandes agricultores e empresários da região (Silva; Barbosa, 2018).

Apenas a partir de um movimento coordenado e organizado coletivamente, é que os pequenos agricultores conseguiram que o Instituto Mineiro de Gestão da Águas (IGAM), pressionado pelos protestos populares, realizasse atividades voltadas à educação ambiental e promovesse um cadastramento dos usuários da bacia hidrográfica, com o objetivo de incentivar mudanças nos hábitos dos agricultores da região. Além disso, os pivôs que estavam instalados foram embargados em consequência de diversas manifestações e reivindicações das comunidades locais,

organizadas por meio do movimento associativista, que exerceu pressão sobre os governos municipal e estadual. Como resposta, foram implementadas obras para retenção da água das chuvas (Silva; Barbosa, 2018; Afonso, 2008; Cleps, 2006).

No entanto, a disputa pelo acesso continua, o que acabou desorganizando as estratégias das pessoas da comunidade. A atividade de beneficiamento do coco macaúba é o que acabou permitindo a reorganização produtiva destas famílias como uma forma de resistência aos impactos desta disputa pelo controle da água, que no seu auge deslocou os pequenos agricultores para fora de suas terras e do seu arranjo social (Silva; Barbosa, 2018).

Para tentar compreender os conflitos ambientais em sua totalidade, é indispensável reconhecer como diferentes agentes sociais, visões de mundo e práticas de apropriação moldam as disputas pelo território e seus recursos. A água, recurso essencial à vida, assume um papel estratégico nesses embates, especialmente em regiões marcadas pela escassez e desigualdade de acesso, como é o Nordeste. Dentre os inúmeros conflitos existentes no Brasil, aqueles relacionados ao uso e à gestão da água se revelam particularmente expressivos no contexto nordestino, onde as condições socioambientais agravam as disputas entre grandes empreendimentos e comunidades tradicionais. Portanto, o próximo tópico abordará de forma específica os conflitos por água no Nordeste, evidenciando os impactos socioambientais e as formas de resistência articuladas pelas comunidades envolvidas.

## 2.1 ACESSO CONFLITUAL DE ÁGUA NO NORDESTE BRASILEIRO

Ao longo da história humana, não houve civilização que conseguiu se desenvolver em algum âmbito sem a dependência da água. Além de elemento central para a manutenção da vida, é também um elemento simbólico e divino, adquirindo um significado de renovação, cura e nascimento para muitas comunidades tradicionais do Brasil (PECA/UNESCO 2018). Desde as civilizações da antiguidade até hoje, a simbologia da água está presente no imaginário popular, pois leva fertilidade, esperança, guarda memórias e sentimentos, e inspira canções (Silva, 2020).

Para os povos originários, por exemplo, a relação com o meio em que vivem é algo que faz parte do próprio ser e está desconectado de fins “terrenos”, algo que já acontecia bem antes da invasão europeia (Santana; Magalhães, 2022). Seus

territórios são caracterizados por uma ocupação afetiva das terras que ultrapassam décadas, e as vezes séculos, em alguns casos (Little, 2018). A água, assim como a terra, é parte constituinte da natureza, necessária para a manutenção da vida, e também um elemento que faz parte do ser.

Portanto, é preciso mencionar que há uma diferenciação do que significa água: para alguns, água é um estado de espírito; para outros, é oportunidade de crescimento do capital, é poder. A água foi, e é fundamental, para a estruturação e consolidação do atual modelo socioeconômico, sendo uma importante matéria-prima para diversos processos industriais que, por sua vez, são extremamente necessários para a multiplicação do capital demandada pelo capitalismo (Silva, 2020).

Por ser um dos recursos naturais mais cobiçados em diversas regiões do mundo, o acesso à água se torna particularmente difícil, especialmente para grupos sociais mais vulneráveis. A desigualdade na sua distribuição e sua apropriação por determinados grupos econômicos são fatores que contribuem para esses conflitos. Além disso, muitas tensões surgem pela falta de atenção às dinâmicas sociais e culturais, que influenciam o acesso ao recurso, moldam as preferências das populações e determinam a forma como o conhecimento sobre a água é compartilhado e utilizado (Diniz et al. 2023; Castro, 2010).

O fato é que indústrias e pessoas precisam de água para as suas necessidades, e é dever do Estado brasileiro assegurar às pessoas a inviolabilidade do direito à vida, expresso no artigo 5º da Constituição. Constitucionalmente, as águas brasileiras são um bem público, conforme a Lei 9.433/97. Nesse sentido, a Política Nacional do Recursos Hídricos (PNRH) assegura a necessidade de garantir o acesso à água a todos(as) (Peixoto, 2020).

Para tanto, se faz necessário que a gestão hídrica, que é compartilhada entre a União, estados, segmentos da sociedade civil e usuários da água, se dê de forma em que a integralidade destes atores estejam envolvidos nas decisões que permeiam o uso das águas (Silva, 2024). Isto, por si só, é complexo, mas ganha maior complexidade se em uma região que tem condições climáticas e sociais adversas, como é o Nordeste.

O Nordeste foi a primeira região do país a ser invadida e explorada pelos europeus, foi de grande importância nos primeiros séculos de colonização, inicialmente com a exploração da cana-de-açúcar. Com o crescimento do número de engenhos ao longo da costa para o processamento do açúcar, tornou-se necessário

importar gado para auxiliar na tração. O aumento do rebanho resultou em disputas pela posse da terra entre os senhores de engenho e os criadores de gado, situação que só foi resolvida “pela coroa portuguesa, que, por meio da Carta Régia de 1701, determinou que as dez primeiras léguas, a partir da quebra do mar, estavam reservadas para a plantação de cana-de-açúcar” (Lima; Magalhães, 2018, p.193).

Aqui, percebe-se a situação conflituosa que começava a se formar em torno da necessidade de ocupação de territórios que estivessem próximos a uma fonte d’água. Em decorrência desta decisão da coroa, os pecuaristas adentraram pelos territórios colonizando e explorando os “recursos naturais, alheios às fragilidades do ambiente causadas pelos frequentes períodos de estiagens prolongadas” (Lima; Magalhães, 2018, p.193).

Os episódios de estiagens prolongadas são históricos, conforme o estudo realizado por Santos (2023), sendo esta a principal justificativa para os acirrados conflitos por água na região. É justamente por este motivo, que o maior projeto hídrico do país começou a ser pensado ainda no Brasil império, devido a Grande Seca de 1877 que assolou diversos estados — que então eram províncias, sendo a do Ceará mais afetado — nordestinos, na qual morreram aproximadamente 5% da população, e por isso “pode ser considerada oficialmente como um desastre nacional” (Hall, 1978, p. 5).

Além das mortes, a Grande Seca provocou um processo de êxodo rural de pelo menos 68 mil nordestinos para as grandes cidades do país, e de mais 120 mil pessoas para a região amazônica. Fortaleza, cidade que tinha 21 mil habitantes, teve um *boom* populacional de 109 mil novos habitantes em apenas alguns poucos meses (Melo, 2016). A extrema pobreza dos retirantes que chegavam às cidades gerava tensões com os moradores locais, por causa dos recorrentes furtos em estabelecimentos comerciais e depósitos, uma vez que os migrantes demandavam urgentemente por comida e água (Lima; Magalhães, 2018). Esse cenário contribuiu para o aumento do número de “refugiados da água”, que designa as pessoas que precisaram deslocar-se compulsoriamente devido aos problemas relacionados à água (Casarões 2010).

Para solucionar esse problema, uma comissão foi instalada pelo governo imperial com o objetivo de discutir “e estudar meios práticos de abastecimento, durante as estiagens, da quantidade de água suficiente para as necessidades da população, manutenção do gado e estabelecimento de um sistema de irrigação que tornasse sempre possível a cultura das terras” (Guerra, 1981, p. 32). Segundo Santos

(2020), apesar de menções sobre a transposição do rio São Francisco como solução para o caos social que se instalou na região, não houve investigações mais detalhadas e, diante da situação, a estratégia de construção de açudes foi apontada como uma alternativa viável no momento.

Contudo, a política da açudagem não foi suficiente para garantir o pleno acesso à água, uma vez que, em sua maioria, foram construídos em territórios das oligarquias regionais, favorecendo uma concentração de fontes hídricas (Santos, 2023). Para Silva (2024), não se pode discutir as razões pelas quais alguns têm acesso à água e outros não, sem considerar os arranjos políticos, sociais e econômicos envolvidos, sob pena de que o processo de gestão das águas se torne não participativo, se mostrando uma governança apolítica, ou seja, politicamente sem debate. Se existem conflitos por água, existe chance de a sociedade civil não estar plenamente ativa nos espaços de decisão, como já aponta Santos (2020), em que diz que as desigualdades no acesso à água devem também ser vistas sob a ótica de disputas entre variados atores sociais com diferentes níveis de poder, o que resulta em situações onde parte da população não possui água suficiente para suas atividades básicas.

Embora algumas políticas e programas públicos tenham sido implantados ao longo do tempo, a exemplo da política de açudagem, programa cisternas, dentre outros, a garantia do acesso à água não foi pleno, de modo que o projeto de transposição do rio São Francisco voltou ao cerne do debate no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2007), especificamente em 2005, com o Relatório do Impacto Ambiental (RIMA) e a construção iniciou em 2007. O foco do projeto é capturar água em dois pontos específicos do rio São Francisco em Pernambuco para banhar rios intermitentes em outros três estados, sendo eles, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte (MIDR, 2025).

Como todo grande projeto, o PISF apresenta algumas externalidades, que tem causado impactos sociais, ambientais e culturais (Santos, 2020). A maioria destas grandes obras de engenharia está inserida no contexto político, onde há um conflito de interesses relacionado à apropriação de recursos naturais que são de uso comum, como a água dos rios, além da expropriação de territórios historicamente ocupados por povos e comunidades indígenas, tradicionais e camponesas (Nóbrega, 2011).

Alguns estudos realizados (Gonçalves *et al.*, 2018; Santos, 2020; Diniz *et al.*, 2023), mostram que os conflitos são latentes, uma vez que, embora o projeto tenha sido empreendido para possibilitar acesso à água, este objetivo não tem sido

efetivado, além de ter gerado a desterritorialização de diversas comunidades situadas onde o projeto foi empreendido.

Diniz *et al.* (2023) apresentam o processo de vulnerabilização das famílias territorializadas na Vila Produtiva Rural (VPR) Lafayette, localizada no entorno do PISF em Monteiro/PB para acolher as famílias atingidas na região. A vila foi construída com o objetivo de realocar 60 famílias de 3 comunidades distintas para a passagem do canal de transposição do São Francisco: a comunidade de Pau D'arco, e as demais famílias da zona urbana de Monteiro/PB e da zona rural de Sertânia/PE. Esta VPR foi inaugurada em 2015, mas a água saneada, que faz parte do projeto da VPR só chega efetivamente para as famílias em 2019, que por mais de três anos precisaram se articular através de uma associação de moradores para que tivessem o seu direito respeitado. Este é apenas um caso para ilustrar que o PISF, apesar do objetivo ser levar água a quem tem sede, fica evidente que este objetivo não foi alcançado em sua plenitude.

Sendo assim, o PISF embora tenha sido concebido como solução estruturante, ilustra as contradições entre o discurso técnico e os impactos vivenciados por populações atingidas, reforçando a importância de políticas públicas que considerem os saberes locais, os arranjos políticos regionais e a efetiva participação da sociedade civil nos processos decisórios. Assim, o acesso à água ultrapassa sua função utilitária, configurando-se como um direito fundamental e um campo de disputa por reconhecimento, justiça e permanência. A próxima seção detalha os procedimentos metodológicos que orientaram a pesquisa, os recortes temporais, bem como as estratégias empregadas para coleta e análise dos dados.

### 3. PERCURSO METODOLÓGICO

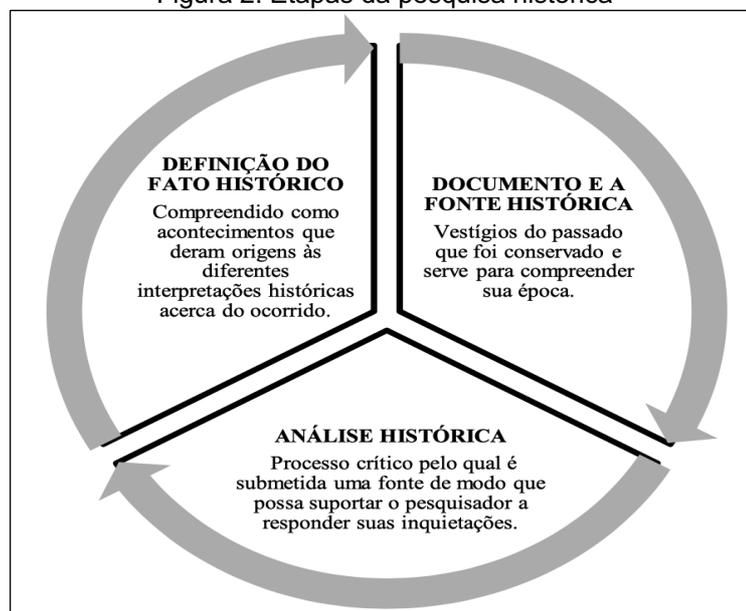
O desenvolvimento dessa pesquisa baseou-se essencialmente a partir da abordagem qualitativa, por considerar que a pesquisa focou no “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (Minayo, 2002, p. 21-22). Logo, tratou-se de uma pesquisa que não buscou a mensuração, mas a análise subjetiva construída a partir de apanhados históricos (Yates, 2014).

Para aprofundamento do tema e da pesquisa, já que este trabalho é a continuidade de um Projeto de Iniciação Científica, realizado entre setembro de 2023 e setembro de 2024, no âmbito do Edital Propesqi UFPE nº 04/2023, foi realizada a pesquisa bibliográfica, por meio da coleta de artigos em revistas científicas, monografias e teses, a partir de navegação em periódicos e em ferramentas como o Google Acadêmico e o Scielo.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva e exploratória. Exploratória, pois, busca dados e informações que se tem pouco conhecimento acumulado e sistematizado, objetivando proporcionar uma maior familiaridade com o tema. Além disso, é descritiva, pois expõe as características dos conflitos analisados (Vergara, 2009).

No que se refere a construção dos dados da pesquisa, essa etapa se deu a partir da perspectiva histórica. “O método de pesquisa histórico sistematiza, identifica, coleta, organiza e avalia criticamente fontes documentais que têm relação com ocorrências do passado” (Costa; Silva, 2019, p. 101). Para a construção da pesquisa histórica, seguimos as etapas sugeridas por Costa e Silva (2019), conforme pode ser observado na Figura 2.

Figura 2: Etapas da pesquisa histórica



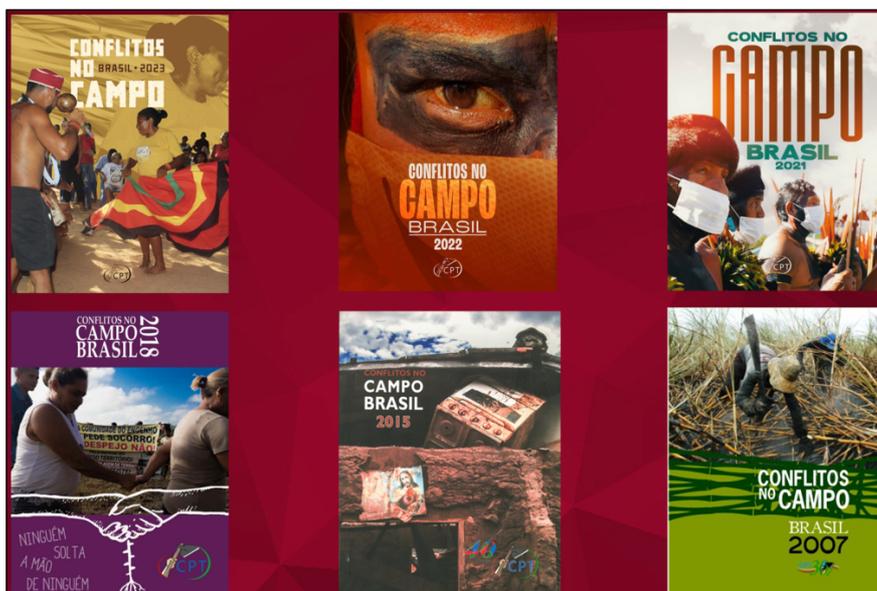
Fonte: Elaborado com base em Costa e Silva (2019).

Costa e Silva (2019) propõem três etapas principais para a pesquisa histórica: o fato histórico, que é o evento ou fenômeno que motiva a investigação; as fontes e documentos, que são os vestígios do passado usados para compreender esse fato; e a análise histórica, que é a análise crítica e a construção da narrativa. Esta terceira etapa exige do pesquisador uma postura reflexiva, capaz de identificar possíveis ligações entre os fatos. Essas etapas não seguem uma ordem rígida, mas se articulam de forma flexível. Nessa pesquisa, o *fato histórico* estudado foram os conflitos por água no Nordeste brasileiro, especificamente em Pernambuco, e seus desdobramentos para a região, no período de 2005 até 2023, período que compreende a instalação do PISF até o momento em que a pesquisa foi realizada (2023). A escolha desse ano remonta o início do planejamento do PISF, com a elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA, 2004). Desse modo, foi possível observar um delineamento longitudinal dos conflitos e elaborar cartografia dos conflitos pela água, sendo possível identificar se os conflitos por água foram minimizados ao passo que o PISF teve sua operação iniciada em 2007.

A principal *fonte histórica* para o levantamento de documentos históricos se deu por meio, principalmente, dos relatórios divulgados anualmente no site da Comissão

Pastoral da Terra (CPT), a qual desde 1985 realiza o trabalho de documentar os conflitos no campo brasileiro envolvendo água, trabalho e terra. Os relatórios investigados são denominados de “Conflitos no Campo Brasil”, e nesta pesquisa foram analisados os relatórios de 2005 até 2023, totalizando 19 relatórios, disponíveis no site da CPT. Tal etapa foi realizada entre novembro/2023 até janeiro/2025. A escolha do período investigado deu-se porque 2005 é o ano em que os primeiros estudos acerca da construção deste projeto de transposição foram publicados, e 2023 pois quando esta pesquisa começou a ser construída, os dados eram limitados àquele ano. A Figura 3 ilustra os relatórios utilizados.

Figura 3: Relatórios Conflitos no Campo Brasil da CPT



Fonte: elaborado pelo autor com base no acervo da CPT (2024).

Além do uso das fontes documentais, uma entrevista semiestruturada foi realizada com pessoas vinculadas à CPT, sendo a entrevistada A1 vinculada ao setor de documentação, responsável por fazer o registro e a catalogação dos conflitos, e a entrevistada A2 faz parte do setor de comunicação da CPT. Tal entrevista foi feita de forma online através da plataforma Google Meet, acompanhada pela orientadora deste trabalho, realizada no dia 26 de junho de 2024. A entrevista foi realizada com o principal intuito de entender a metodologia da CPT para a catalogação dos conflitos no campo e como estes dados chegam até eles.

Ademais, o pesquisador participou de uma visita de campo, em abril/2023 (ver Figura 4), juntamente com outros integrantes do GEPOS para conhecer as estruturas

do eixo leste do PISF, além de conhecer famílias atingidas pelo projeto hídrico localizadas em Sertânia/PE e Monteiro/PB. Nesta ocasião, houve um diálogo com as comunidades, algumas anotações foram feitas e questões foram suscitadas a partir do contato do pesquisador com a realidade das famílias que foram impactadas de algum modo pelo projeto. É importante destacar que tal visita de campo não fez parte diretamente da coleta de dados deste trabalho, mas a participação do pesquisador contribuiu para a compreensão holística da problemática pesquisada. Tal pesquisa de campo faz parte de um projeto mais amplo liderado pela orientadora deste trabalho, desenvolvido com recursos financeiros no âmbito da Chamada Universal CNPQ nº 18/2021.

Figura 4: Fotografias da visita de campo realizada em abril/2024



Fonte: Acervo do GEPOS (2024).

Após a fase de coleta de dados, a próxima etapa foi a sistematização dos relatórios e ordenamento das informações obtidas nos relatórios que eram pertinentes ao estudo em planilhas, de modo a facilitar a visualização e interpretação dos dados,

além da transcrição das duas entrevistas realizadas.

Já a análise de dados foi conduzida da *análise documental histórica*, conduzida com base em Grazziotin; Klaus e Pereira (2022), a partir das dimensões apresentadas pelos autores. Segundo eles, o processo analítico deve considerar alguns elementos: i) o exame do contexto social que o documento foi produzido; ii) realizar uma leitura preliminar do texto, buscando identificar os conceitos-chave e a historicidade empregada; por fim, iii) “realizar uma análise interpretativa que se constitua em um processo de reunião, classificação e comparação das informações preliminares e interpretação dos textos, com base na problemática e nos referenciais teóricos da pesquisa” (Grazziotin; Klaus; Pereira, 2022, p. 7).

Como limitação desta pesquisa destaca-se a falta de conhecer com mais detalhes quais são os perfis das pessoas que protagonizam os conflitos por água em Pernambuco. A partir desta limitação, fica outra sugestão de pesquisa. Na seção seguinte, os resultados são apresentados e discutidos.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção são apresentados os dados coletados de modo a responder aos objetivos da pesquisa. Na primeira seção, é apresentada a caracterização da Comissão Pastoral da Terra e realizado um levantamento dos conflitos por água a partir dos relatórios. Na segunda seção, é discutida a relação entre os movimentos sociais e os conflitos por água. Na terceira e última seção, é respondida a seguinte pergunta: será que o PISF contribuiu para mitigar os conflitos por água em Pernambuco?

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA E MAPEAMENTO DOS CONFLITOS POR ÁGUA

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) surgiu com o intuito de ser uma voz à causa dos trabalhadores do campo que, principalmente na Amazônia, eram explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam (Comissão Pastoral da Terra, 2010). Foi fundada em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO). Por ser uma ação pastoral da Igreja Católica, possui uma ligação com esta, mas também apresenta um forte caráter ecumênico e fraterno.

A principal atividade da CPT é a documentação de conflitos, denunciando as explorações sofridas pelo/a trabalhador/a do campo. O Centro de Documentação Dom Tomás Balduino é o responsável por reunir os registros dos conflitos em todo o país no Caderno de Conflitos no Campo Brasil, que é a mais importante pesquisa realizada pela CPT. O relatório renomeado de *Conflitos no Campo Brasil* teve sua primeira edição publicada no ano de 1985, e é publicada anualmente desde então. Este relatório reúne os dados obtidos a partir do levantamento dos conflitos no Brasil. Importante destacar que a CPT tem ciência de que não consegue registrar todos os conflitos que ocorrem no país, devido ao tamanho continental do Brasil, e também por existirem áreas de difícil acesso, entre outros motivos.

Até a década de 1990 os conflitos por água estavam incluídos na categoria de conflitos por terra, segundo dados da Entrevistada A1. Apenas na década de 1990 é que há a separação entre conflitos por terra e por água, muito embora eles ainda

estejam imbricados na maioria dos casos, uma vez que a apropriação das terras se dá porque os atores privados, ao buscá-la, estão também interessados na água enquanto um recurso, recurso este que é um fator de valoração econômica para a própria terra.

Conforme mencionado na seção anterior, em junho de 2024, foi realizada uma entrevista com uma jornalista que faz parte do setor de comunicação da CPT, e atua na assessoria de imprensa da Comissão Pastoral da Terra. Antes de entrar no setor de comunicação, ela trabalhou por vários anos no setor de documentação da CPT fazendo o registro, levantamento e catalogação dos conflitos. Segundo a Entrevistada A1, a CPT possui algumas fontes de acesso a informações sobre os conflitos que ocorrem em todo o país:

Então, nós temos algumas fontes que nós acessamos pra fazer o registro do caderno. Fonte prioritária: o relato do registro das comunidades que estão... que estão sofrendo diretamente a violação de direitos ou conflitos. Como é que esse registro chega na CPT? Ele chega através dos próprios agentes pastorais, que estão circulando nas comunidades, que estão acompanhando as situações de violência e estão fazendo esse registro; esse registro também chega por meio dos movimentos sociais do campo, com quem nós nos comunicamos frequentemente pra fazer esse levantamento, então existe uma série de organizações sociais do campo que também lidam com as comunidades que são fontes para a CPT (Entrevistada A1, junho/2024).

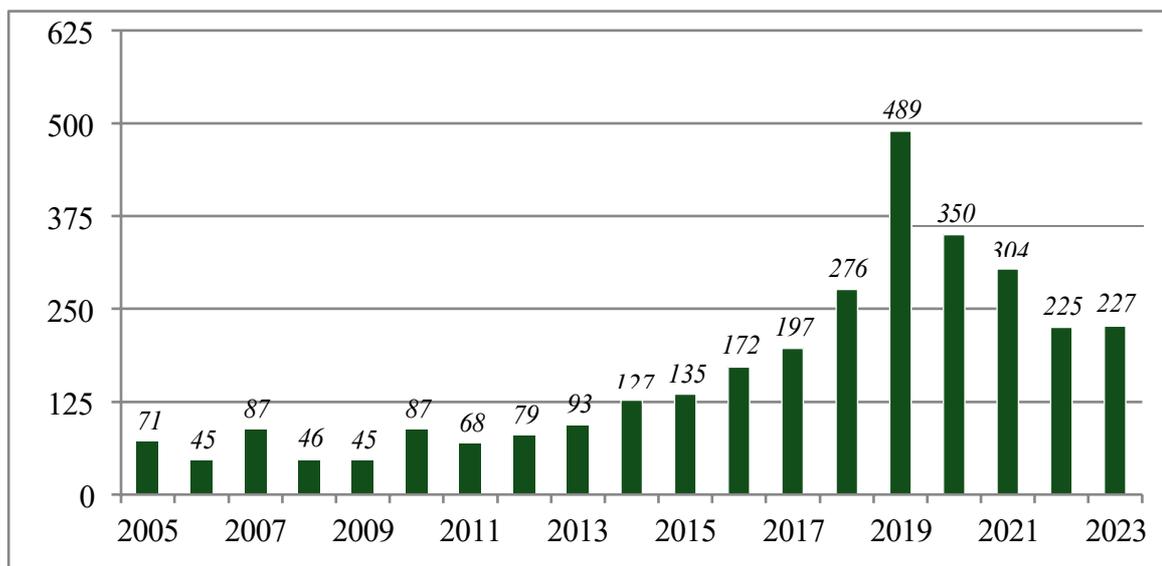
Além destas fontes, jornais e documentos legais como relatórios de corporações governamentais, boletins de ocorrência, entre outros, também são fontes de informação para a catalogação dos registros de conflitos e violência no campo. Para a Comissão Pastoral da Terra (2018) os conflitos pela água são:

Conflitos pela água são ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados. Envolve ainda a luta dos povos e comunidades frente à mineração (Comissão Pastoral da Terra (2018, p. 19-20).

Todas estas questões que a CPT entende que são conflitos pela água, são importantes para que se tenha uma noção das lutas que são travadas diariamente para o acesso quantitativo e qualitativo à água no país. No Brasil, e em outros países da América do Sul, os conflitos pelo uso da água geralmente são corriqueiros e envolvem grandes corporações, governos e populações locais, especialmente em projetos de grande escala, como o PISF, por exemplo. Geralmente, os mais afetados

são povos e comunidades tradicionais ou com identidades étnicas distintas. No país, de 2005 a 2022 houve 2.896 conflitos por água. Na Figura 5 é apresentada a evolução destes conflitos anualmente.

Figura 5: Número de conflitos por água no Brasil de 2005 a 2023



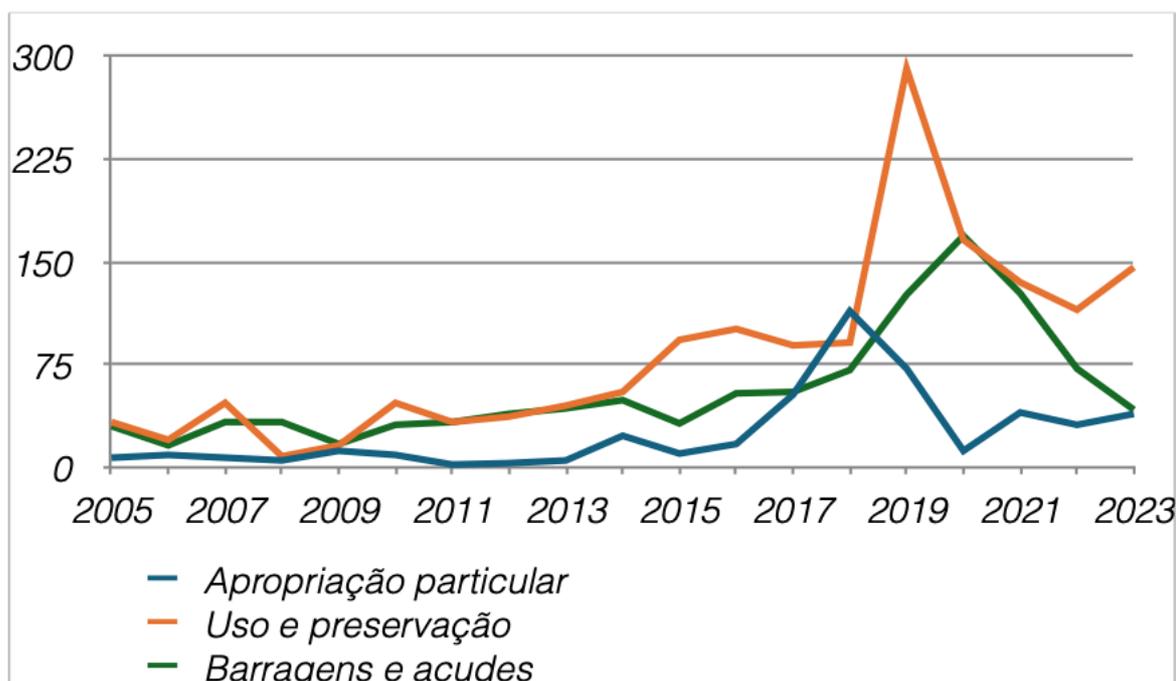
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos relatórios da CPT (2024).

Em 2007 se iniciaram as obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco. E desde então, em quase todos os anos, excetuando-se 2008, 2009 e 2011, houve crescimento no número de conflitos por água registrados pela CPT. A leitura destes dados revela que a intensificação dos conflitos e o aprofundamento da crise hídrica é real, ainda que num suposto contexto de maior disponibilidade e segurança hídrica que o PISF dispôs às pessoas do Nordeste.

De longe, 2019 é o ano com o maior número de conflitos já registrados pela CPT, com um aumento de 77% em relação à 2018, quando o número de conflitos foi de 276 (em 2019 foi de 489). Percebemos que, a partir de 2015, quando se iniciaram as primeiras movimentações que resultaram no golpe contra a presidente Dilma Rousseff, o número de conflitos relacionados à água cresce ano após ano. Esse crescimento se intensifica de 2017 para 2018, indo de 197 para 276 casos registrados. O ponto mais alto ocorreu no primeiro ano de Jair Bolsonaro à frente da presidência. Esse cenário pode indicar a forma como o ex- presidente conduziu a gestão e a forma como tratava os movimentos e organizações sociais do campo que lutam por reformas importantes, como a reforma agrária, por exemplo.

As questões relacionadas ao uso e a preservação da água é a maior causa de conflitos. Logo depois, a luta contra a construção de barragens e açudes representa a segunda maior causa e, por fim, os conflitos contra a apropriação privada dos recursos hídricos e a cobrança do uso da água no campo. Na Figura 6, podemos acompanhar a evolução ano a ano:

Figura 6: Causas dos conflitos por água no Brasil



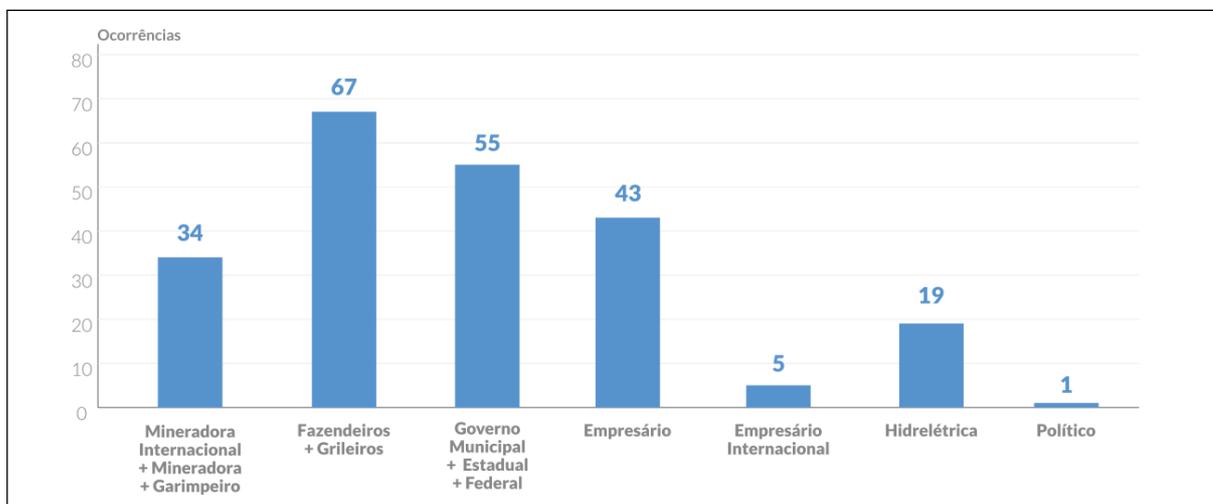
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos relatórios da CPT (2024)

Paralelamente, no ano em que ocorre as duas maiores tragédias ambientais da história brasileira (a tragédia de Brumadinho e as manchas de óleo nas praias brasileiras), os conflitos por uso e preservação e por barragens e açudes, cresceram 219% e 77%, respectivamente. A ganância capitalista, caracterizada pela exploração exacerbada da natureza e sem preocupação alguma com o meio ambiente e com a vida das pessoas, denota essa exploração social e o pouco respeito que se tem com a natureza, levados a cabo pelos grandes proprietários capitalistas da terra, e que se somam aos graves problemas oriundos da intensificação da atividade mineradora.

Vale apontar que mesmo com o aumento da disponibilidade hídrica, o que se observa até então é um aumento progressivo no número de conflitos por água, visto que a garantia constitucional do acesso à água ainda não é cumprida com a chegada do PISF, como já apontava o estudo de Santos, 2020, por exemplo. A Figura 7,

apresenta as causas que desencadearam os conflitos por água em 2023:

Figura 7: principais causas do surgimento de conflitos por água no Brasil em 2023



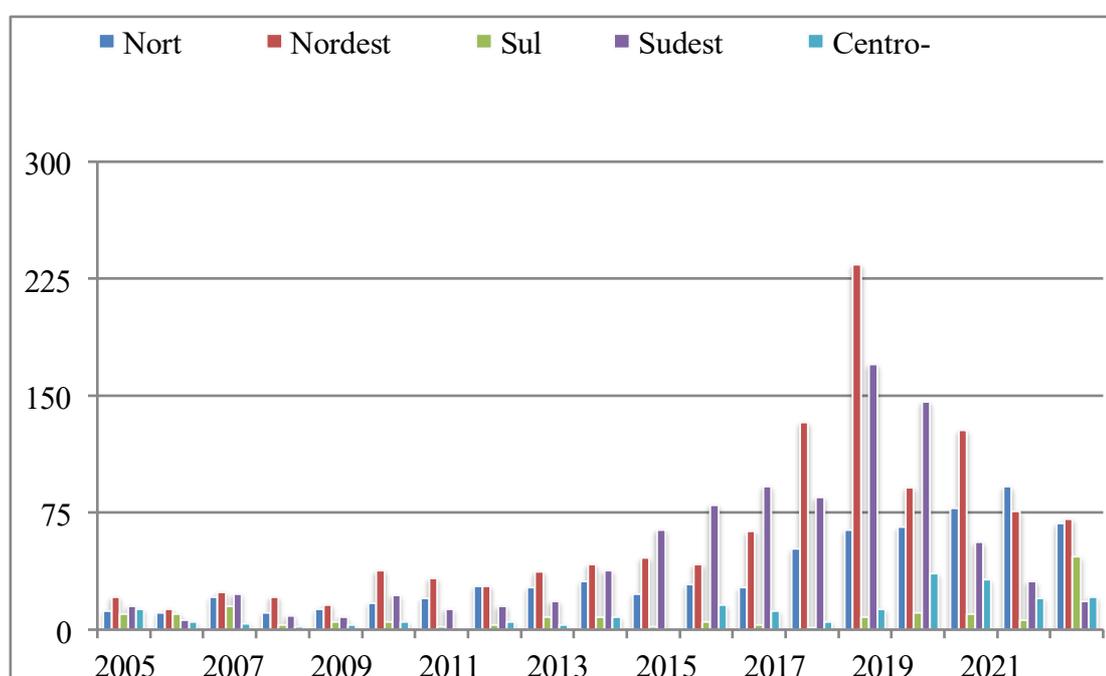
Fonte: Relatório da CPT (2023)

Em 2023, dos 227 conflitos registrados, 67 (o que corresponde a 29,5%) foram causados ou foram motivos para o surgimento dos conflitos, os fazendeiros e os grileiros de terra. As esferas públicas aparecem logo em seguida, com 55 conflitos (25%). Este modelo de produção do agronegócio (capitalista) apropria-se de terras e territórios, comprometendo ecossistemas ao promover desmatamentos e queimadas para expandir monoculturas em larga escala, que exigem alto consumo hídrico. A narrativa de progresso e geração de emprego é algo constante, mas, também impõe condições laborais precárias e ambientes de trabalho insalubres.

Esse modelo econômico reedita a lógica colonial sob a perspectiva capitalista de acumulação por meio da retirada feroz de recursos, que por sua vez tem como base uma trajetória de violência histórica que impulsiona diversos conflitos, especialmente aqueles ligados à justiça socioambiental, onde o desequilíbrio no acesso à terra, à água e a outros bens naturais, assim como a apropriação dos territórios de populações rurais, estão no centro das disputas por poder. Em todo o planeta, cerca de 70% de toda a água potável é destinada para atividades relacionadas ao agronegócio, enquanto apenas 4% é destinada ao consumo humano (CPT, 2015). Mais uma vez, a (não) distribuição do recurso hídrico de forma equitativa faz com que mais de 1 bilhão de pessoas estejam privadas do acesso à água, ao passo em que, ao menos na realidade brasileira, nenhum projeto que tente resolver este problema esteja sendo discutido (CPT, 2015).

Ainda, é interessante observar os conflitos gerados por mineradoras. É provável que estes conflitos estejam relacionados a atividades como mineração ilegal, por exemplo. A persistência de conflitos por água desta natureza reforça a necessidade de uma regulação mais rigorosa sobre o uso da água e sobre a responsabilidade das mineradoras em relação às populações atingidas. Os dados do gráfico 5 ainda revelam o aumento progressivo do número de casos envolvendo a luta contra a construção de barragens e açudes, que por vezes acabam por desmobilizar os arranjos produtivos e sociais das famílias que ali já viviam. Na Figura 8, são apresentados e discutidos os dados sobre conflitos por água por região.

Figura 8: Número de conflitos por água por região brasileira



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos relatórios da CPT (2024).

Historicamente, o Nordeste brasileiro, por estar inserido numa região semiárida, apresenta índices pluviométricos menores quando comparado as demais regiões. Mesmo assim, o “semiárido nordestino tem muita água. São mais de 70 mil represas, que acumulam um potencial de armazenamento de cerca de 37 bilhões de metros cúbicos” (Suassuna, 2020, p. 45). No entanto, a irregularidade das chuvas, que já é característica da região, é agravada pela crise climática, associada pela concentração das fontes hídricas, assim como pelos conflitos históricos por água.

Com exceção dos anos de 2015, 2016, 2017, 2020 e 2021, a região Nordeste concentra a maior parte dos casos de conflitos pela água, mesmo tendo cerca de 31

milhões de habitantes a menos quando comparada com a região sudeste, por exemplo (IBGE, 2024). A análise destes dados mostra que o agravamento dos conflitos se manifesta de forma prática e evidente, evidenciando a permanência, mas também a evolução da crise hídrica. Essa situação é marcada pela intensificação de injustiças contra as comunidades rurais que foram geradas a partir de uma obra que mudou quase que do dia para a noite os modos de vida de uma população que só precisava de acesso à água.

Os conflitos por água estão presentes em todo o território nacional e envolvem causas distintas. No entanto, ao analisar mais atentamente o gráfico ilustrado na Figura 8, podemos observar que de 2018 para 2019, houve o maior aumento no número de conflitos por água no Nordeste em 1 ano. Em 2018, houve 133 conflitos por água na região, 101 conflitos a menos do que ano seguinte, quando houve 234 conflitos por água, representando um aumento de quase 57%. Por si só, o fato de a região nordeste estar inserida numa área semiárida, poderia explicar os motivos desses índices. Entretanto, esta não é a única causa. A expansão do agronegócio é outro fator que determina o aumento no número de conflitos, em especial, no Nordeste. O crescimento do setor demanda muita água, que muitas vezes é outorgada em detrimento das comunidades locais.

Segundo os relatórios da CPT, o Nordeste brasileiro historicamente concentra o maior número de conflitos por água no país. Em 2018, por exemplo, dos 276 casos registrados nacionalmente, 133 ocorreram na região, evidenciando sua vulnerabilidade diante da disputa por recursos hídricos. Esses conflitos estão majoritariamente associados à expansão do agronegócio e à atividade mineradora, cujas práticas frequentemente comprometem o acesso à água em comunidades tradicionais.

São justamente esses povos tradicionais, como os indígenas, quilombolas, ribeirinhos e camponeses, os mais afetados, tendo seus direitos violados e seu modo de vida ameaçado pela apropriação e degradação dos recursos naturais. A recorrência desses episódios revela não apenas um padrão de injustiça socioambiental, mas também a urgência de políticas públicas que garantam o acesso equitativo à água, que é um direito básico.

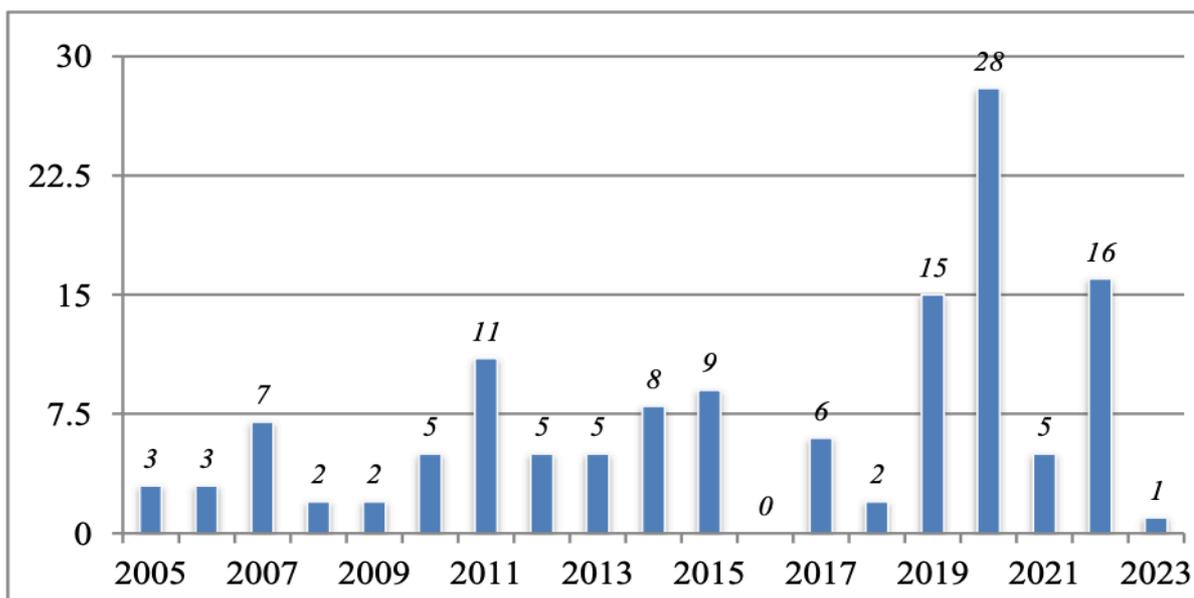
O uso prioritário da água do PISF é para o abastecimento humano e animal, estendendo-se o uso a atividades agrícolas e industriais, quando atendida a finalidade principal. (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, 2024). No

infográfico do PISF, é afirmado que “a quantidade que efetivamente será transposta dependerá da demanda dos estados atendidos, até esse limite (de 127m cúbicos)”. Desse modo, a partir do PISF há água disponível, porém nem todas as pessoas estão conseguindo tal acesso.

Dada a experiência de campo do pesquisador nas cidades de Monteiro/PB e Sertânia/PE nos meses de abril de 2024, o que se pode observar é que nem mesmo o uso prioritário da água está sendo atendido. Isso evidencia o porquê de os conflitos pela água serem maiores no Nordeste, uma vez que as pessoas que moram próximo ao projeto de integração, que precisam de água para atividades de subsistência, e que são a principal finalidade pela qual o PISF existe, sequer ainda possuem o devido acesso a ela. Essas faltas de acesso pleno à água podem gerar conflitos.

Em Pernambuco, especificamente, os conflitos por água têm se intensificado nos últimos anos, embora apresente um padrão irregular de crescimento (como pode-se observar na figura 9). Isso pode refletir a dificuldade de ter conhecimento sobre todos os conflitos por água que ocorrem, e naturalmente fazer o seu mapeamento, mas também reflete a crescente pressão sobre os recursos hídricos provocada não somente pela escassez hídrica característica do estado, além disso, decorrem da apropriação desigual dos recursos por atores econômicos que priorizam o lucro em detrimento do direito coletivo à água. A seguir, é apresentado na Figura 9 um panorama de como os conflitos por água evoluíram especificamente em Pernambuco ao longo dos anos.

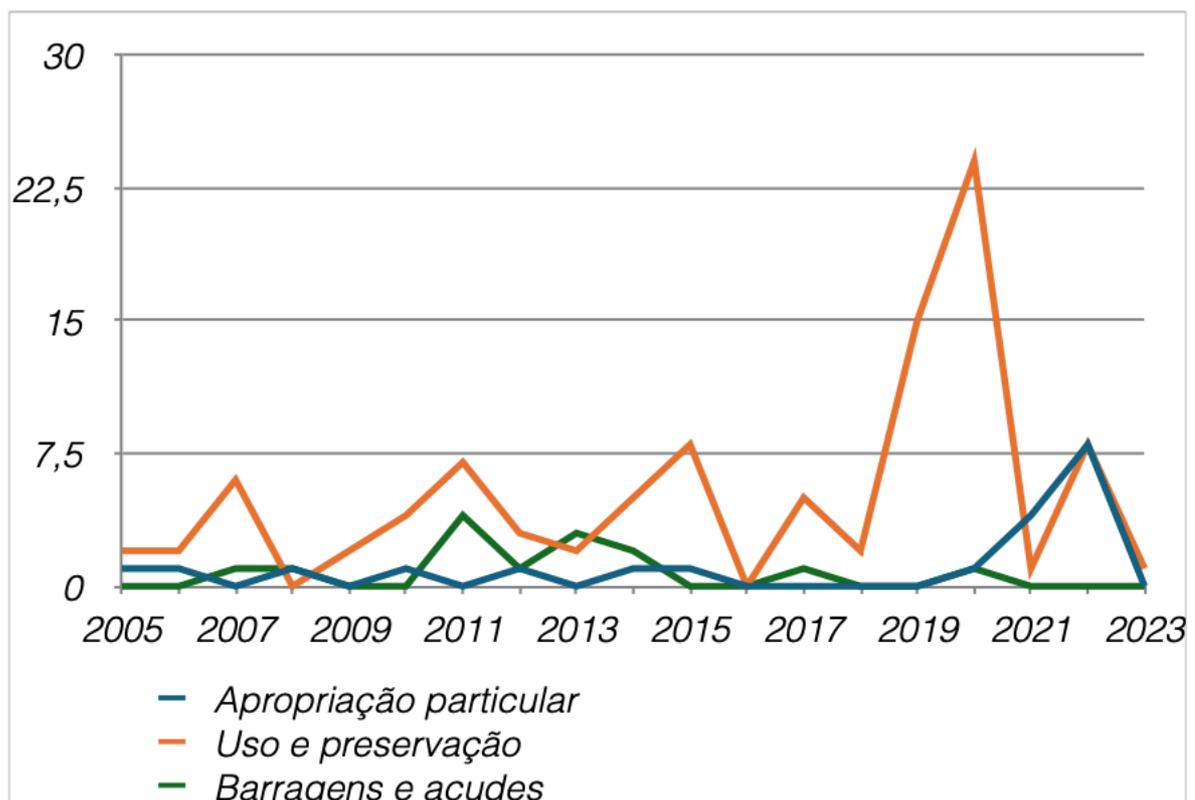
Figura 9: Número de conflitos por água em Pernambuco



Fonte: Elaboração própria do autor com base nos relatórios da CPT (2024).

Como podemos observar, a média de oscilação dos conflitos é irregular, crescendo o número de conflitos em alguns anos, e decrescendo em outros. De 2018 para 2019, o aumento foi de 650%. Diversos fatores podem ser atribuídos a este padrão. Em anos de grandes tragédias ambientais, como a de 2019 no litoral nordestino, por exemplo, o número de conflitos registrados tende a ser maior, devido a mobilização de movimentos sociais que lutam para defender e registrar as violações no que tange ao acesso à água. Os conflitos são geralmente mais aparentes e documentados durante anos de mobilização intensificada. De qualquer modo, esta variação nos números confirma que há uma certa dificuldade na gestão dos recursos hídricos no Estado. Para reduzir esses conflitos e assegurar que todas as comunidades tenham acesso a esse recurso essencial, é crucial implementar políticas públicas eficazes e promover um uso da água que seja sustentável e justo. Além disso, é importante que as obras que visam garantir a democratização do acesso à água sejam fruto de uma política pública planejada de modo estrutural, que vá até a raiz do problema, e não, por consequência de emergências ambientais iminentes (CPT, 2012). Por fim, na Figura 10, é possível observar quais são as causas mais comuns de conflitos por água no estado de Pernambuco.

Figura 10: Causas dos conflitos por água em Pernambuco



Fonte: Elaboração própria do autor com base nos relatórios da CPT (2024).

Majoritariamente, as questões sobre uso e preservação dominam as causas dos conflitos. A governança hídrica no Brasil começa com a Lei N° 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos. Esse instrumento permite gerenciar os usos da água e realizar projeções de oferta e demanda pelo recurso hídrico, e é um importante marco legal que define algumas diretrizes para o uso e a distribuição da água, garantindo sua preservação para as gerações presentes e futuras, com níveis de qualidade compatíveis com as formas de utilização previstas. O inciso VI do Art. 1° da mesma lei, ressalta que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Portanto, a governança da água é essencialmente participativa, em tese. Mas na prática, há uma forte prevalência do componente técnico como referencial de controle do processo (Frank; Schult. 2007, p. 37). Obviamente, decisões técnicas acerca do gerenciamento das bacias hidrográficas precisam ser tomadas por quem de fato tem aptidão para tal. Mas para que se faça cumprir o direito de dignidade e de acesso à água em condições de consumo, é necessário que seja levada em consideração a realidade de quem não tem esse direito atendido.

Em 2022, Pernambuco registrou uma série de conflitos por água envolvendo comunidades rurais, especialmente em áreas afetadas por grandes empreendimentos agroindustriais e obras de infraestrutura hídrica voltadas ao setor privado. Os relatórios da CPT destacam que esses conflitos não se deram apenas pela escassez hídrica natural, mas pela apropriação desigual dos recursos, como no caso das Vilas Produtivas Rurais (VPRs) deslocadas pelas obras da transposição do Rio São Francisco. Famílias transferidas para localidades como Sertânia/PE, enfrentaram sérias dificuldades de acesso à água para consumo humano e produção agrícola.

Além disso, a região do Alto Capibaribe, no semiárido pernambucano, foi identificada como um dos epicentros de conflitos hidroterritoriais, onde o crescimento urbano e industrial, aliado à ausência de políticas públicas eficazes, agravou a vulnerabilidade das populações rurais. Esses dados evidenciam que os conflitos por água em Pernambuco são resultado direto da desterritorialização de comunidades tradicionais e da priorização de interesses econômicos sobre o direito coletivo à água.

Os conflitos por água descritos neste estudo se encaixam principalmente em

duas categorias: os conflitos distributivos e os territoriais. Os distributivos emergem das desigualdades sociais no acesso e na utilização desses recursos, como ocorre em regiões onde comunidades periféricas enfrentam escassez de água potável enquanto áreas centrais e setores industriais mantêm abastecimento regular. Esse tipo de conflito evidencia como a distribuição desigual dos recursos reflete e aprofunda as disparidades socioeconômicas.

Já os conflitos territoriais dizem respeito à transformação e ao controle dos espaços ocupados por diferentes grupos sociais, geralmente motivados por interesses econômicos vinculados a grandes empreendimentos, como obras de infraestrutura ou a intensificação do agronegócio. Nessas circunstâncias, populações tradicionais acabam sendo removidas de seus territórios ou têm suas formas de vida profundamente impactadas pela reorganização espacial imposta por agentes externos. Um caso emblemático é o da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no estado do Pará, cuja construção implicou o desvio do curso do rio Xingu, afetando diretamente as terras e os modos de existência de diversas comunidades indígenas. Esse processo gerou tensões que vão além da disputa pelo uso da água, envolvendo também o reconhecimento dos direitos territoriais e a resistência pela permanência em seus locais de origem.

#### 4.2 MOVIMENTOS SOCIAIS E SUA RELAÇÃO COM OS CONFLITOS POR ÁGUA

A atuação de movimentos sociais é extremamente importante para dar voz aos problemas das pessoas inviabilizadas. A própria Comissão Pastoral da Terra é crucial no trabalho de reunir dados, e informar à população das lutas que são travadas em campo. Outros movimentos sociais são fundamentais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), e o Movimento + Água, com sua atuação e denúncias, contribuem para dar mais visibilidade e apoiar na sistematização dos conflitos envolvendo a mineração no país, que é igualmente uma grande causa dos conflitos pela água no Brasil.

De 2004 a 2018, por exemplo, a mineração foi responsável por 579 casos de conflitos pela água, o que denota que o modelo de mineração no Brasil parece não se importar muito com as pessoas que têm suas vidas transformadas a partir da chegada de uma atividade mineradora. Neste sentido, o trabalho de mobilização e catalogação destes conflitos por parte dos movimentos sociais também se faz importante até

mesmo para reduzir a subnotificação destes casos.

Inclusive, o aumento no registro de casos também revela a atuação significativa de diversas entidades sociais que enfrentam a problemática mineral no Brasil e reforçam a compreensão de que os embates com empresas mineradoras são uma característica marcante das regiões rurais. Grande parte desses conflitos decorre da disputa por bens naturais e da tomada de territórios pelo setor da mineração, cuja presença impõe um controle rigoroso sobre o espaço. A extração de minerais exige intervenções profundas, como a retirada do solo e do subsolo, gerando transformações que afetam o meio ambiente e as comunidades locais. Esse processo, frequentemente, resulta na perda de território e no afastamento de grupos sociais que historicamente habitam essas áreas — especialmente ribeirinhos, camponeses, posseiros, quilombolas e povos tradicionais —, além da ruptura com formas de vida e ocupação antes estabelecidas.

Esses movimentos também enfrentam o cercamento de fontes, a contaminação de rios e a destruição de modos de vida. O rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho, por exemplo, gerou impactos profundos em comunidades ribeirinhas, pescadores e agricultores familiares, que perderam acesso à água limpa e viram seus territórios devastados. A resposta dos movimentos sociais foi imediata: ações judiciais, protestos, articulação com universidades e a sociedade através de organização política e produção de conhecimento sobre justiça hídrica.

Além de resistirem, sendo uma voz ativa na defesa dos interesses das pessoas invisibilizadas que muitas vezes acabam sendo silenciadas, também há propostas. Os movimentos sociais relacionados à questões hídricas e ambientais, geralmente defendem uma gestão democrática da água, com participação popular e respeito aos saberes locais. A crise hídrica que afeta diversas regiões do país, como o semiárido nordestino e a região metropolitana de São Paulo, evidencia a urgência de políticas públicas transparentes e inclusivas.

Neste sentido, o MAB faz um importante trabalho de luta contra as violações decorrentes de grandes projetos de infraestrutura, como as barragens por exemplo, que acabam por acentuar as desigualdades sociais. O Movimento dos Atingidos por Barragens enfatiza que “luta contra a violência no campo e das violações dos direitos humanos pois acreditamos que as águas são para a vida e não para a morte”. No que se refere à água, sua principal luta é enfrentar processos de privatização da água e reverter os processos já privatizados. No entanto, para a Lei nº 9433/97 a água é um

bem público, embora constitucionalmente ela seja um bem da União. Isso significa dizer que, não há uma diretriz bem definida para a gestão das águas no país.

Cabe ainda ressaltar o protagonismo destes movimentos na luta por direitos e justiça social. O MAB, MST, organizações indígenas, quilombolas e de trabalhadores rurais, entre tantos outros, são vistos como agentes centrais na resistência contra a violência no campo, fundamentais na defesa da terra, da água e dos meios de produção.

Apesar da repressão, a CPT esses movimentos têm conquistado avanços importantes, como a retomada de territórios, o fortalecimento da organização comunitária e a visibilidade de pautas históricas. A atuação dos movimentos também contribui para denunciar violações de direitos humanos, como trabalho escravo, grilagem, pistolagem e despejos violentos. Sem essa mobilização, muitos desses casos permaneceriam invisíveis.

Um exemplo disto é a atuação do MAB na luta pela repactuação do Rio Doce junto ao STF. O MAB enviou ao STF uma petição que questiona diversos pontos do acordo, que prevê cerca de R\$130 bilhões em ações reparatórias até 2045, após o rompimento da barragem de Fundão em 2015. Segundo o movimento, há uma violação de diretrizes da Política Nacional de Atingidos por Barragens, da Política Estadual de Minas Gerais e da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que garantem o direito à participação e à negociação dos atingidos.

Ainda, é peticionado que alguns municípios do sul da Bahia que foram impactados de alguma forma pelo rompimento da barragem, sejam incluídos nos programas reparatórios e indenizatórios. Ou seja, ao reafirmar o compromisso com a mobilização popular e a busca por justiça social, os movimentos sociais se caracterizam como uma forma da sociedade se organizar politicamente afim de serem ouvidas, para que a desigualdade e invisibilização de comunidades vulneráveis não seja perpetuada. Se trata também de ser eficaz na gestão pública, pois acordos construídos com base no diálogo e na escuta ativa tendem a ser mais transparentes e respeitosos com os direitos humanos.

Além disso, a pressão exercida pelos movimentos sociais influencia diretamente a formulação de políticas públicas, especialmente em momentos de maior abertura política. Em anos de intensa mobilização, por exemplo, há mais ações de fiscalização e resgate de trabalhadores em situação de escravidão. No entanto, os relatórios também denunciam o aumento da criminalização desses movimentos, com

ações judiciais, campanhas difamatórias e violência direta contra lideranças. Essa repressão é interpretada como uma tentativa de enfraquecer a luta social e manter o status quo das injustiças.

#### 4.3 SERÁ QUE O PISF CONTRIBUIU PARA MITIGAR OS CONFLITOS POR ÁGUA EM PERNAMBUCO?

Mesmo com a chegada do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), que teoricamente aumentou a disponibilidade hídrica em Pernambuco, o estado continua registrando um crescimento significativo nos conflitos por água. A promessa de abundância hídrica não se traduziu em acesso equitativo à água, pelo contrário, os conflitos se intensificaram, especialmente em comunidades tradicionais e assentamentos rurais.

Um exemplo emblemático de conflito por água em Pernambuco é o caso do Assentamento Serra Negra, em Floresta, onde moradores enfrentam dificuldades cotidianas para acessar a água, mesmo estando em território diretamente atravessado pelo PISF.

A distribuição da água do PISF tem privilegiado grandes centros urbanos e empreendimentos industriais, enquanto comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas continuam lutando por acesso justo e sustentável. A falta de participação popular na gestão dos recursos hídricos, somada à ausência de políticas públicas inclusivas, contribui para a perpetuação das desigualdades. Assim, o aumento da disponibilidade hídrica promovido pelo PISF não tem sido suficiente para mitigar os conflitos, que são alimentados por disputas territoriais, contaminação de mananciais e exclusão social.

A investigação e interpretação dos dados obtidos nos relatórios da CPT revelou que a implantação de um empreendimento de tal magnitude não se deu sem custos socioambientais consideráveis. A pesquisa indicou que o PISF gerou diversos efeitos sionaturais, notadamente a desterritorialização de famílias (Santos, 2020). Essa realidade não é um caso isolado, mas um padrão recorrente em grandes projetos de infraestrutura, como demonstrado por Garcia (2020) em seu estudo sobre a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, onde os impactos negativos recaem desproporcionalmente sobre as populações tradicionais, manifestando-se no

represamento de rios, alagamento de vastas áreas e profundas alterações no contexto socioeconômico e cultural.

Considerando que a gestão das águas no Nordeste brasileiro sempre esteve cercada de desafios, tanto pelas condições climáticas que são favoráveis para longos períodos de estiagem, quanto pela questão sociopolítica em torno da água, a finalização do PISF em tese, deveria contribuir para mitigar os conflitos por água no estado de Pernambuco.

No entanto, essa promessa de minimização dos conflitos por água que naturalmente deveria ocorrer com a instalação de um projeto que aumenta a disponibilidade hídrica numa região caracterizada por ter menos oferta de água em comparação com outras regiões, e que serviu como justificativa fundamental para o PISF, não se concretizou em sua plenitude. Pelo contrário, a conclusão do projeto, paradoxalmente, parece complexificar ainda mais a gestão das águas na região. Este fenômeno é atribuível ao fato de o PISF abranger múltiplos estados e envolver diversos atores sociais com interesses frequentemente divergentes e assimetrias de poder acentuadas.

Esta conclusão é cabível se observarmos os dados extraídos dos relatórios. Desde que as obras do PISF começaram em 2007, os conflitos por água no Nordeste, e em Pernambuco só aumentaram. Em Pernambuco, especificamente, os conflitos não foram mitigados com a implantação do projeto. Desde o início da série histórica analisada, o ano de 2007 (ano de início das obras) apresenta o 7º maior número de conflitos catalogados. Daí em diante, a tendência majoritária foi de crescimento, o que se contrapõe a ideia de maior oferta hídrica advinda com a transposição.

No ano de 2022, quando o PISF estava em vias de ser totalmente finalizado e teve o Ramal do Agreste com obras concluídas, Pernambuco registrou um aumento de 220% no número de conflitos por água em relação ao ano anterior. Esses conflitos atingiram milhares de famílias, sendo mais da metade composta por comunidades tradicionais, de acordo com relatórios da CPT. A contaminação de fontes hídricas por agrotóxicos, comprometendo a saúde e a subsistência de populações ribeirinhas e agricultores familiares, especialmente em áreas de monocultura na Zona da Mata, é outro fator que ajuda a intensificar os conflitos, mesmo em um cenário que o estado tem registrado chuvas intensas em alguns municípios e tem uma oferta hídrica maior graças ao PISF.

Esse paradoxo (mais água, mais conflito) revela que a questão hídrica em

Pernambuco não é apenas técnica, mas profundamente política e social. A solução exige não apenas obras de engenharia, mas também justiça hídrica, transparência na gestão e respeito aos modos de vida das populações que historicamente resistem à margem dos grandes projetos. Enquanto isso, as pessoas continuam sem água e divididas. É essencial implementar um planejamento mais inclusivo, e sobretudo, garantir a participação popular nas tomadas de decisão sobre o PISF, para que então as pessoas tenham acesso pleno às águas do projeto, ajudando a reduzir os conflitos por água no estado. Por fim, o Quadro 1 apresenta os principais achados desta pesquisa.

Quadro 1: Principais achados da pesquisa

<b>Resultados</b>	<b>Descrição</b>
Aumento dos conflitos por água	Crescimento contínuo desde 2007, com pico em 2019 (489 casos); destaque para o Nordeste.
Ineficácia do PISF na garantia de acesso à água	Populações próximas ao projeto seguem sem acesso pleno, mesmo com uso prioritário definido.
Expansão do agronegócio e mineração como fatores de conflito	Demandam grandes volumes de água, gerando exclusão de comunidades tradicionais.
Vulnerabilidade das populações tradicionais	Indígenas, quilombolas, ribeirinhos e camponeses são os mais afetados pelos conflitos.
Intensificação dos conflitos em Pernambuco	Padrão irregular, mas crescente; destaque para o Alto Capibaribe como epicentro.
Importância da atuação dos movimentos sociais	MAB, MST e CPT denunciam violações, pressionam por políticas públicas e resistem à repressão.
Participação social não efetiva nos espaços de decisão	Ausência de gestão equitativa e escuta ativa das comunidades atingidas.

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Os resultados apresentam os principais resultados da pesquisa. Na seção seguinte são apresentadas as principais conclusões.

## 5. CONCLUSÕES

A pesquisa teve como propósito realizar um levantamento dos dados sobre os conflitos por água no Nordeste, e em Pernambuco. Nossa intenção foi examinar, à luz dos estudos científicos e dos relatórios da CPT, quais são os impactos provenientes da chegada da transposição no Nordeste. Além disso, buscamos compreender as principais causas dos conflitos sobre a água. Foi possível observar que os conflitos por água são constantes e de maior incidência na região Nordeste.

A jornada investigativa que permeou este estudo sobre os conflitos por água no Nordeste brasileiro, com particular atenção ao estado de Pernambuco, e ao Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), no sentido de compreender se sua implantação ajudou ou não a mitigar os conflitos no estado, revelou uma realidade multifacetada, tecida por intrincados desafios socioambientais, históricos e políticos. A água, elemento vital e insubstituível para a manutenção da vida e o desenvolvimento de qualquer região, encontra-se sob uma ameaça crescente, não apenas em virtude da crise ambiental global, mas também pelas especificidades climáticas e pelas profundas desigualdades socioeconômicas que marcam o semiárido nordestino, o que, sem surpresa alguma, gera conflitos pela água.

O PISF, ao invés de representar uma política hídrica de estado, democrática e inclusiva, tem se configurado mais como um vetor de aprofundamento das injustiças hídricas, desestruturando territórios onde o acesso à água já era um privilégio, e não um direito universal. Evidentemente, não se pode negar que o projeto traz a água para mais perto de quem quase não a tinha, mas isso não significa necessariamente que as pessoas passaram a ter acesso a ela. Ainda que algumas pessoas estejam próximas do canal que foi construído para atender primordialmente elas, e estejam precisando de água, algumas destas pessoas ainda não têm acesso, como foi verificado em aulas de campo realizadas em abril de 2023 e abril de 2024.

Esta pesquisa, ao se propor a mapear e examinar os relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre conflitos por água entre 2005 e 2023, identificar os movimentos sociais envolvidos e compreender a complexa contribuição do PISF para a mitigação ou, como demonstrado, complexificação desses conflitos, oferece uma contribuição verdadeiramente significativa para a compreensão da intrincada realidade socioambiental do Nordeste. A CPT, com sua notável trajetória desde 1975, tem desempenhado um papel insubstituível na documentação das lutas de resistência

pela terra e água, e na corajosa denúncia da violência sofrida pelos povos do campo (Ribeiro et al., 2020).

A análise desses relatórios permitiu uma visão detalhada das dinâmicas dos conflitos, revelando padrões de aumento no cenário nacional e em Pernambuco. Portanto, pode-se afirmar com tranquilidade que, infelizmente, este projeto de transposição não ajudou a mitigar os conflitos por água em Pernambuco. Portanto, percebeu-se neste trabalho acadêmico que o projeto de transposição, ao invés de garantir segurança hídrica e amenizar o sofrimento das pessoas, não democratizou o acesso à água, e ainda traz mais problemas, como a desterritorialização de algumas famílias.

É importante ressaltar que, para que o acesso em qualidade e quantidade seja garantido, é necessário um esforço articulado entre sociedade e organizações, garantindo a participação efetiva da sociedade na discussão sobre as decisões sobre a água. Observa-se ainda, que os conflitos por água, apesar de não serem problema exclusivo do Nordeste, se tornam muito mais corriqueiros nessa região. É possível afirmar que a universalização do acesso à água no Brasil, no Nordeste, e especialmente em Pernambuco, ainda é um gargalo presente em nossa sociedade.

Do ponto de vista teórico e prático, os achados desta pesquisa são de suma importância para a gestão pública. Eles fornecem um panorama contundente que evidencia a persistência, e em alguns casos o aumento, dos conflitos por água desde a implantação do PISF. Essa evidência inegável pode e deve impulsionar um repensar crítico sobre as atuais formas de gestão da água na região, mesmo com a existência do maior projeto hídrico do país. A necessidade de uma gestão mais participativa, equitativa e sustentável, que considere as múltiplas dimensões do acesso à água – não apenas a disponibilidade física, mas também as questões sociais, políticas, culturais e ecológicas – é um imperativo ético e prático. Isso implica em ir além da engenharia hídrica e incorporar a sociologia, a antropologia, e outras vertentes de conhecimento que verdadeiramente respeitem os saberes locais, a dignidade humana e os territórios, priorizando o uso humano e ambiental da água, que são a principal justificativa para a existência da obra, e promovendo equidade real no uso dos recursos naturais.

Como sugestões para pesquisas futuras, seria interessante analisar de que forma os conflitos por água se comportam ao longo dos anos a partir da chegada do PISF nos demais estados atendidos pelo empreendimento. Além disso, também seria

interessante observar os conflitos específicos gerados a partir da implantação do projeto.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

AFONSO, P. C. S. *Gestão e Disputa pela água na Sub-bacia do Riachão, Montes Claros/MG*. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DAS ÁGUAS E CLIMA (APAC). *PISF*. 2023. Disponível em: <<https://www.apac.pe.gov.br/pisf>>. Acesso em: 06 jul. 2024.

AGUDO, P. A. Typology and roots of conflicts over water in the world. In: DECLÒS, J. (Coord.). *Water, a right, not a commodity: Civil Society proposals for a public model of water services*. Catalunha: Engineering without Borders, 2009.

ALMEIDA, C. N. et al. *Boletim anual sobre a chuva no Brasil: análise a partir de dados de sensoriamento remoto*. Maio de 2021. DOI: 10.13140/RG.2.2.23043.84002.

ALMEIDA, F. G.; PEREIRA, L. F. M. O papel da distribuição e da gestão dos recursos hídricos no ordenamento territorial brasileiro. In: ALMEIDA, F. G.; SOARES, M. L. A. A. (Orgs.). *Rio de Janeiro: Bertrand Brasil*, 2009. p. 85–113.

ALMEIDA, M. Veja ranking dos produtos mais exportados pelo Brasil em 2024 e principais destinos. *ISTOÉ DINHEIRO*, 07 jan. 2025. Disponível em: <<https://istoedinheiro.com.br/produtos-e-destinos-exportacoes-2024>>. Acesso em: 25 jun. 2025.

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. *Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2019: informe anual*. Brasília: ANA, 2019. Disponível em: <[http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conjuntura\\_informe\\_anual\\_2019-versao\\_web-0212-1.pdf](http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conjuntura_informe_anual_2019-versao_web-0212-1.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2024.

ARTICULAÇÃO SEMIÁRIDO NORDESTINO. O problema da seca no Nordeste não é falta de água. 2012. Disponível em: <<https://asabrasil.org.br/2012/04/23/o-problema-da-seca-no-nordeste-no-falta-de-gua/>>. Acesso em: 8 mai. 2024.

BEZERRA, V. C. R. *Injustiça ambiental e saúde: a perspectiva dos agricultores familiares afetados pela transposição do rio São Francisco*. 2016. 91 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2016.

CASARÕES, G. S. P. Os refugiados da água: problemas globais, soluções locais? *Plurale em Revista*, mar. 2010. Disponível em: <<https://www.plurale.com.br/site/noticias-detalhes.p?cod=7942&codSecao=11&oMnu=especiais=&agua&q=ESPECIAL+%C3>>

%81GUA%2F+Os+refugiados+da+%C3%A1gua%3A+problemas+globais%2C+solu%C3%A7%C3%B5es+locais%3F&bsc=ativar>. Acesso em: 25 mar. 2025.

CASTRO, J. E. Luta pela água na América Latina. *Desafios do Desenvolvimento*, Brasília: IPEA, v. 06, n. 51, jun. 2009. Disponível em: <[http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=1030:catid=28](http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&id=1030:catid=28)>. Acesso em: 25 mar. 2025.

CASTRO, J. E. O estudo interdisciplinar dos conflitos pela água no meio urbano: uma contribuição da sociologia. In: ZHOURI, A.; ACSELRAD, H.; LASCHEFSKI, K. (Orgs.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

CLEPS JUNIOR, J. Questão da Água na Bacia do Riachão – Norte de Minas Gerais: Gestão e Conflitos pelo uso na agricultura. In: *Anais... I Encontro de Grupos de Pesquisa*. Uberlândia: UFU, 2006. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/engrup/iiengrup/pdf/t08.pdf>>. Acesso em: 13 mai. 2025.

COLETIVO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO DO MAB. *Movimento dos Atingidos por Barragens*, 2024. Disponível em: <<https://mab.org.br/2024/11/04/mab-vai-ao-stf-por-participacao-popular-e-direitos-na-repactuacao/>>. Acesso em: 05 ago. 2025.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil*. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2012.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil*. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil*. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil*. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2023.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Histórico*. Comissão Pastoral da Terra, 2010. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico>>. Acesso em: 03 ago. 2024.

COSTA, A. S. M.; SILVA, M. A. C. A pesquisa histórica em administração: uma proposta para práticas de pesquisa. *Revista Administração: Ensino e Pesquisa (RAEP)*, v. 20, n. 1, 2019.

DINIZ, D. et al. Refugiados da água: vulnerabilização e conflitos por acesso à água. *Caderno CRH*, Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2023. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/MjmhCNHf6CkSYJtgRpHMnyN/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 18 jun. 2025.

FRANK, B.; SCHULT, S. A complexidade da gestão de recursos hídricos e a experiência profissional dos membros de organismos de bacia hidrográfica: uma

análise com base na pesquisa Marca D'Água. In: *Anais do Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos*, 17., 2007, São Paulo. São Paulo: ABRH, 2007.

SABATINI, F. Conflitos ambientais en América Latina: distribución de externalidades o definición de derechos de propiedad? In: SABATINI, F.; SEPÚLVEDA, C. (Orgs.). *Conflictos ambientales – Entre Globalización y la Sociedad Civil*. Santiago: CIPMA, 1997.

GARCIA, C. Mitigação e compensação dos impactos socioambientais da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em comunidades indígenas da região de Altamira (PA), 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/13347/Relatorio%20Final%20Ver%20C3%A3o%20Definitiva%20%20Caire%20Almeida%20Garcia.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 04 jul. 2024.

GOMES, G. M. *Velhas secas em novos sertões*. Brasília: Ipea, 2001. 326 p.

GONÇALVES, D. et al. A transposição do rio São Francisco e a saúde do povo Pipipã, em Floresta, Pernambuco. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 27, n. 3, p. 909–921, jul./set. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/s6SWv6M8p6YXTjDPghR3WZF/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 18 jun. 2025.

GRAZZIOTIN, L. S.; KLAUS, V.; PEREIRA, A. P. M. Pesquisa documental histórica e pesquisa bibliográfica: focos de estudo e percursos metodológicos. *Revista Pro-Posições*, v. 33, p. 1–21, 2022.

GUERRA, P. D. B. *A civilização da seca*. Fortaleza: DNOCS, 1981. 324 p.

HALL, A. *Drought and irrigation in North-East Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estimativas de população publicadas no DOU*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>>. Acesso em: 29 ago. 2024.

LIMA, J.; MAGALHÃES, A. Secas no Nordeste: registros históricos das catástrofes econômicas e humanas do século 16 ao século 21. *Parcerias Estratégicas*, Brasília, v. 23, 2018. Disponível em: <[https://seer.cgee.org.br/parcerias\\_estrategicas/article/view/896/814](https://seer.cgee.org.br/parcerias_estrategicas/article/view/896/814)>. Acesso em: 06 abr. 2025.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 251–290, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6871/7327>>. Acesso em: 29 set. 2020.

LUTAS. Movimento dos Atingidos por Barragens, 2024. Disponível em: <<https://mab.org.br/lutas/>>. Acesso em: 18 ago. 2024.

MELO, N. R. de. Todas as 130 secas registradas no espaço geográfico do semiárido do Nordeste do Brasil. 2016. Disponível em: <<http://natalgeo.blogspot.com.br/2016/02/todas-as-128-secas-registradas-no.html>>. Acesso em: 12 mai. 2025.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 21. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, 2002.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Consulta pública: concessão administrativa para apoio à prestação dos serviços públicos de adução de água bruta do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF). 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdr/consulta-publica-do-contrato-de-concessao-do-pisf>>. Acesso em: 06 ago. 2025.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Projeto de integração do Rio São Francisco. 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/projeto-sao-francisco>>. Acesso em: 15 mai. 2025.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Relatório de impacto ambiental do projeto de integração do Rio São Francisco. 2004. Disponível em: <<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ProjetoRioSaoFrancisco/ArquivosPDF/documentostecnicos/RIMAJULHO2004.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 2024.

MONSMA, K.; SALLA, F. A.; TEIXEIRA, A. A. Sociologia histórica: rumos e diálogos atuais. Revista Brasileira de Sociologia, v. 6, n. 12, p. 65–87, 2018.

NÓBREGA, R. da S. Os atingidos por barragem: refugiados de uma guerra desconhecida. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, Brasília, Ano XIX, n. 36, p. 125–143, jan./jun. 2011. Disponível em: <<https://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/251/233>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasil, 2024. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/6>>. Acesso em: 12 ago. 2024.

PEIXOTO, F. S. et al. Conflitos pela água no Brasil. Sociedade e Natureza, v. 34, 2022. 13 p. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sn/a/9zK6YFrTGYYmD6hJT3CNhzv/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 25 mar. 2025.

PEIXOTO, F. S. Por uma geografia das águas: ensaio sobre território e recursos hídricos no Nordeste Setentrional. Curitiba: Editora CRV, 2020. 142 p. Disponível em: <<https://doi.org/10.24824/978655578979.9>>. Acesso em: 25 mar. 2025.

PORTO, M. F. S. Complexidade, processos de vulnerabilização e justiça ambiental: um ensaio de epistemologia política. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 93, p. 31–58, 2011. DOI: <10.4000/rccs.133>.

RIBEIRO, A. M. M. et al. Os cadernos de conflitos no campo da CPT. *Revista Trabalho Necessário*, v. 18, n. 36, p. 404–429, 2020.

RIBEIRO, M. M. R. et al. Bacias hidrográficas compartilhadas no Brasil e na Península Ibérica: buscando consensos via mecanismos de resolução de conflitos. In: PHILIPPI JR, A.; SOBRAL, M. do C. (Orgs.). *Gestão de bacias hidrográficas e sustentabilidade*. p. 1020–1046.

SANTANA, P. M. S.; MAGALHÃES, T. Q. de. Caso Xukuru e o bem viver do povo Fulni-ô (PE). *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 607–635, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdp/a/7rnMy6zTLftyTJKFGCzmftc/>>. Acesso em: 3 fev. 2025.

SANTOS, J. G. Entre a seca e a cerca: um olhar histórico em torno da água no Nordeste brasileiro. *Desenvolvimento em Questão*, v. 21, n. 59, p. e13092, 2023. DOI: <10.21527/2237-6453.2023.59.13092>. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/13092>>. Acesso em: 15 mai. 2025.

SANTOS, J. G.; PEDROZO, E. A.; IORIS, A. A reterritorialização e a luta pela água dos atingidos pela transposição do rio São Francisco no Nordeste brasileiro. *Sociedade e Natureza*, Uberlândia, v. 34, e65239, p. 1–12, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sn/a/NNCTW9FyFxpT6WxQpGvQqVt/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 21 mai. 2025.

SANTOS, J. As vidas continuam secas: as injustiças em torno do projeto da transposição do Rio São Francisco. 2020. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/219142/001123596.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 21 mai. 2025.

SANTOS, J. G.; PEDROZO, E. A. Projeto de integração do Rio São Francisco: águas para quem? Uma análise a partir dos atores atingidos. *RGO – Revista Gestão Organizacional*, v. 16, n. 3, p. 22–40, 2023.

SANTOS, M. Espaço e método. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1985. 120 p.

SARMENTO, D. Direitos, democracia e república. Brasília: Rede Virtual de Bibliotecas, 2018.

SEIFFERT, M. E. B. Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, J. Água que limpa e protege: uma história cultural da água nos saberes indígenas Pankararu. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade

Federal de Campina Grande, Campina Grande. Disponível em:  
<<https://dspace.sti.ufcg.edu.br/jspui/handle/riufcg/12887>>. Acesso em: 6 fev. 2025.

SILVA, L. Governança das águas do Projeto de Integração do Rio São Francisco em Pernambuco. 2024. Dissertação (Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo) – Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru. Disponível em:  
<<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/58877/1/DISSERTAÇÃO%20Letícia%20Amorim%20da%20Silva.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2025.

SILVA, Q.; BARBOSA, R. Conflitos ambientais e estratégias de resistência: a luta pela água no Riachão. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2018. v. 21. Disponível em:  
<<https://www.redalyc.org/journal/5522/552264295014/html/>>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SILVEIRA, S. M. B.; SILVA, M. G. Conflitos socioambientais por água no Nordeste brasileiro: expropriações contemporâneas e lutas sociais no campo. *Revista Katálysis*, v. 22, p. 342–352, 2019.

SUASSUNA, J. No Semiárido, água para poucos endinheirados. [Entrevista concedida a] Ricardo Machado. Instituto Humanitas Unisinos, São Leopoldo/RS, set. 2020.

VERGARA, S. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VIANNA, P. “A água vai acabar?”. In: ALBUQUERQUE, E. (Org.). *Que país é esse*. São Paulo: Globo, 2005. p. 217–234.

VILLA, M. A. *A vida e morte no Sertão: histórias das secas no Nordeste nos séculos XIX e XX*. 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 2011.

YATES, J. Understanding historical methods in organization studies. In: BUCHELI, M.; WADHWANI, D. R. *Organizations in time: history, theory, methods*. Oxford: Oxford University Press, 2014. p. 265–283.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Orgs.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.